



DADOS DO IMÓVEL RURAL
 CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL
950.149.951.854-6
 ÁREA TOTAL (ha)
326,0440

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL
Picarreira
 CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA
Média Propriedade Improdutiva⁵

DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO
19/01/2021
 MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL
PIRACURUCA
 N° MÓDULOS FISCAIS
5,4341

ÁREA CERTIFICADA⁷
0,0000
 UF
PI
 FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
3,00

INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL
Rodovia BR 343. Data Pocos
 MÓDULO RURAL (ha)
25,0033
 N° MÓDULOS RURAIS
13,04
 MÓDULO FISCAL (ha)
60,0000

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)
 UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO
PI/PIRACURUCA
 DATA REGISTRO
11/10/2011
 CNS OU OFÍCIO
78048
 MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO
15769
 REGISTRO
R-1
 LIVRO OU FICHA
2
 ÁREA (ha)
326,0440

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)
326,0440
 POSSE A JUSTO TÍTULO
0,0000
 POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO
0,0000
 ÁREA MEDIDA
-

DADOS DO DECLARANTE
 NOME
Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda.
 NACIONALIDADE
ESTRANGEIRA
 CPF/CNPJ
06.335.098/0001-14
 TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL
1

DADOS DOS TITULARES
 CEE/CNPJ
35.098/0001-14
 NOME
Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda.
 CONDIÇÃO
Proprietário Ou Posseso Individual
 DETENÇÃO (%)
100,00

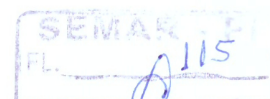
DADOS DE CONTROLE
 DATA DE LANÇAMENTO
17/08/2020
 NÚMERO DO CCIR
38351738212
 DATA DE GERAÇÃO DO CCIR
02/07/2021
DATA DE VENCIMENTO: **//******

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)
 DÉBITOS ANTERIORES
455,14
 TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS
38,29
 VALOR COBRADO
493,43
 MULTA
7,66
 JUROS
1,53
 VALOR TOTAL
***** QUITADO *****

OBSERVAÇÕES
 1. ESTE DOCUMENTO SO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
 2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS
 1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
 2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (ICR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
 3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO O DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.898/72.
 4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/85 E DECRETOS LEI 57/68.
 5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 8º DA LEI 8.829/93.
 6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.898/72.
 7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS
 1. O PRESENTE DOCUMENTO SO PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
 2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
 3. O CCIR SO É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
 A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
 B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI
 5. O DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI
 6. TRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.



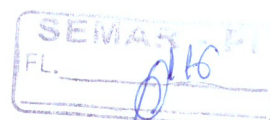
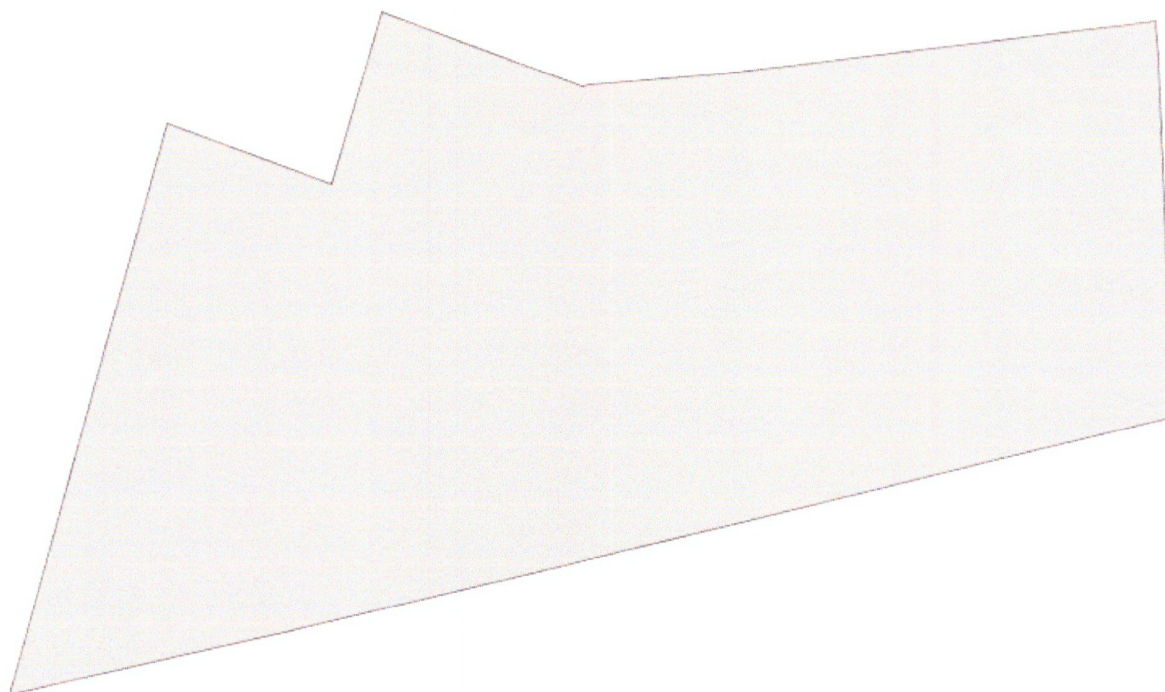
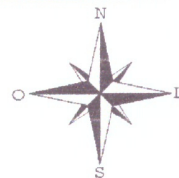


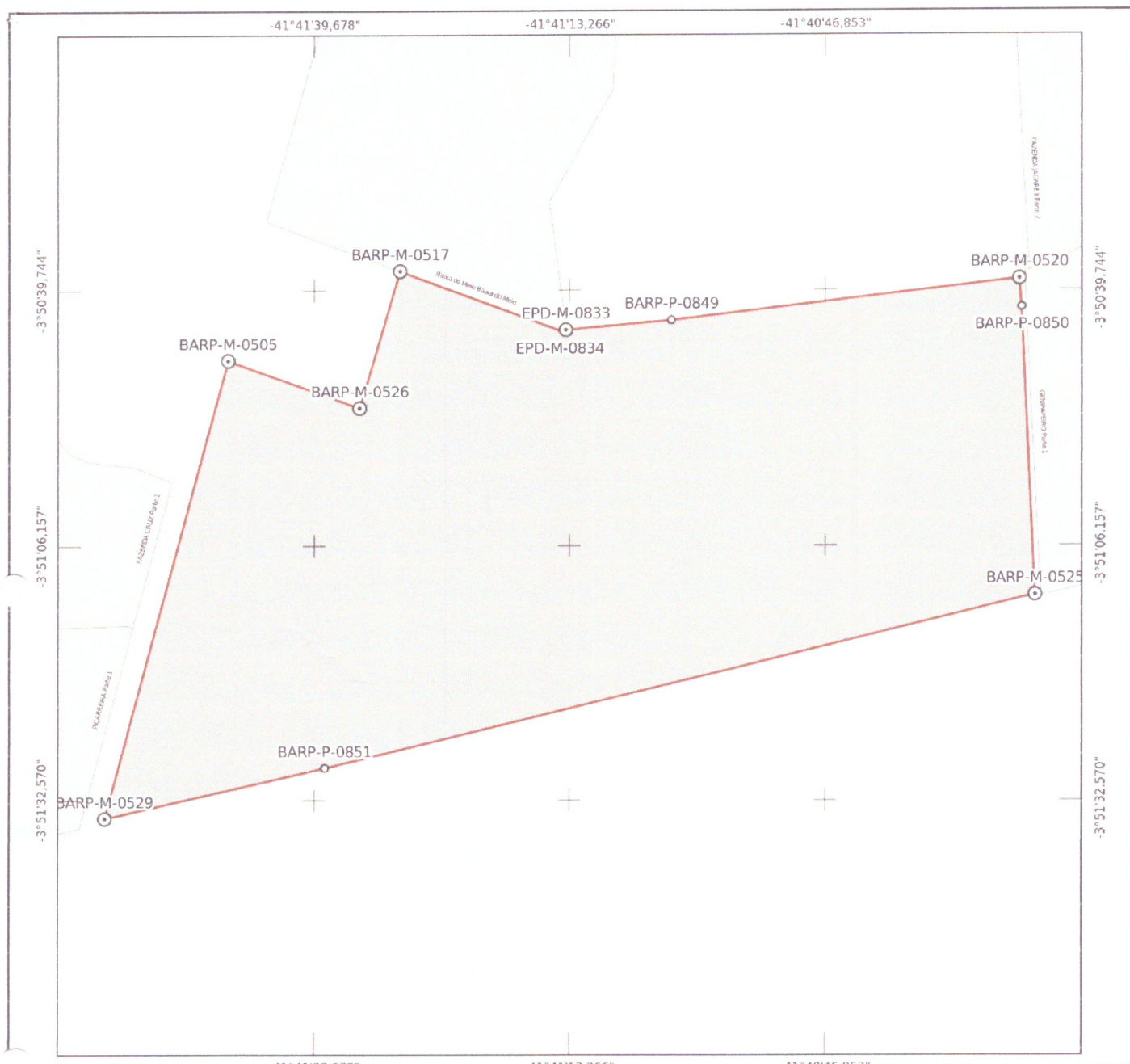
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2020

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 950.149.951.854-6

ÁREA: 330.6059 ha

Escala: 1:18728 Formato: A4





Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:
PIÇARREIRA

Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda **CNPJ:** 06.335.098/0001-14

Matrícula do imóvel: 15769 **Cartório de Registro de Imóveis:** (07.804-8) Piracuruca - PI

Código INCRA/SNCR: 9501499518546 **Município:** Piracuruca-PI

Natureza da Área:
Particular

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Formação: Engenheiro Agrimensor

Cód. Credenciado: BARP

CREA: 1917322070/PI

A.R.T.: 1920210012323 - PI

Área (Sistema Geodésico Local):
330,6059 ha

Perímetro:
8.478,12 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:18830

Formato:
A4

- Vértice tipo M
- Vértice tipo P
- Vértice tipo V
- Vértice tipo O
- Muro
- Estrada
- Linha ideal
- Limite artificial não tipificado
- Corpo d'água ou curso d'água
- Linha de cumeeada
- Grota
- Crista de encosta
- Cerca
- Imóvel em estudo
- Imóveis confrontantes

CERTIFICAÇÃO: 7da55427-cf77-466e-984a-3c9d4d2b0333

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 09/03/2024 04:45





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO



Denominação: PIÇARREIRA
Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda
Matrícula do imóvel: 15769
Município/UF: Piracuruca-PI

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Formação: Engenheiro Agrimensor
Código de credenciamento: BARP

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 330,6059 ha

Natureza da Área: Particular
CNPJ: 06.335.098/0001-14
Código INCRA/SNCR: 9501499518546
Cartório (CNS): (07.804-8) Piracuruca - PI

CREA: 1917322070/PI
A.R.T.: 1920210012323 - PI

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 8.478,12 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BARP-M-0517	-41°41'30,836"	-3°50'37,827"	103,344	EPD-M-0834	110°18'	543,84	CNS: 07.804-8 Mat. 8563 BAIXA DO MEIO
EPD-M-0834	-41°41'14,306"	-3°50'43,973"	103,902	EPD-M-0833	82°22'	19,29	CNS: 07.804-8 Mat. 8563 BAIXA DO MEIO
EPD-M-0833	-41°41'13,686"	-3°50'43,889"	103,851	BARP-P-0849	84°45'	337,68	CNS: 07.804-8 Mat. 12279 FAZENDA JACARÉ
BARP-P-0849	-41°41'02,787"	-3°50'42,886"	104,605	BARP-M-0520	83°16'	1115,8	CNS: 07.804-8 Mat. 12279 FAZENDA JACARÉ
BARP-M-0520	-41°40'26,871"	-3°50'38,636"	104,292	BARP-P-0850	175°06'	90,94	ESTRADA PARA O POVOADO CRUZ
BARP-P-0850	-41°40'26,620"	-3°50'41,586"	105,137	BARP-M-0525	177°20'	914,63	ESTRADA PARA O POVOADO CRUZ
BARP-M-0525	-41°40'25,242"	-3°51'11,330"	112,732	BARP-P-0851	256°19'	2329,31	ESTRADA PARA O LUGAR CAJUEIRO DÁGUA
BARP-P-0851	-41°41'38,598"	-3°51'29,260"	100,771	BARP-M-0529	257°04'	718,26	ESTRADA PARA O LUGAR CAJUEIRO DÁGUA
BARP-M-0529	-41°42'01,289"	-3°51'34,487"	103,626	BARP-M-0505	15°04'	1510,61	RODOVIA BR-343
BARP-M-0505	-41°41'48,559"	-3°50'47,000"	100,376	BARP-M-0526	110°00'	445,1	CNS: 07.804-8 Mat. 15770 PIÇARREIRA
BARP-M-0526	-41°41'35,003"	-3°50'51,957"	104,32	BARP-M-0517	16°30'	452,67	CNS: 07.804-8 Mat. 15770 PIÇARREIRA

CERTIFICAÇÃO: 7da55427-cf77-466e-984a-3c9d4d2b0333

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 02/03/2021 21:45

Data da Geração: 02/03/2021 22:01

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/7da55427-cf77-466e-984a-3c9d4d2b0333/>

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: **CAJUEIRO DÁGUA, ELDORADO, CAIÇARA e RECANTO DA IPUEIRNA**

Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda

CNPJ: 06.335.098/0001-14

Matrícula do imóvel: 10.052, 10.065, 10.064 e 10.062

Código INCRA/SNCR: 951.072.977.276-4

Município/UF: Piracuruca-PI

Cartório (CNS): (07.804-8)

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Formação: Engenheiro Agrimensor

Código de credenciamento: BARP

CREA: 1917322070/PI

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS2000

A.R.T.: 1920210018012 - PI

Área (Sistema Geodésico Local): 10901,0611 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 75.714,71 m

Azimuthes: Azimuthes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Imóvel rural e composto pelos imóveis denominado CAJUEIRO DÁGUA, ELDORADO, CAIÇARA e RECANTO DA IPUEIRA, Natureza da Área: Particular, situado no Município de Piracuruca-PI Cartório (CNS): (07.804-8), com a área de 10901,0611 ha, identificado pelas coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimuthes (expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SINGEF/INCRA a saber:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BARP-M-0500** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W de longitude - **41°31'26,621"** de latitude **-3°45'26,696"** e de altitude **87,527m**; deste segue confrontando com | **Mat. 5560 | CAPITÃO DE CAMPOS | BEATRIZ FONTENELE DE CASTRO** | com azimuth de 109°45' e distância de 334,47m até o vértice **BARP-P-1537** de longitude **-41°31'16,420"** de latitude **-3°45'30,378"** e de altitude **89,559m** com azimuth de 104°54' e distância de 186,67m até o vértice **BARP-P-1538** de longitude **-41°31'10,574"** de latitude **-3°45'31,942"** e de altitude **89,034m** com azimuth de 121°15' e distância de 396,36m até o vértice **BARP-M-0658** de longitude **-41°30'59,593"** de latitude **-3°45'38,637"** e de altitude **89,689m**; deste segue confrontando com | **Mat. 1-5.560 | CAPITÃO DE CAMPOS | JOÃO DE SOUSA CASTRO** | com azimuth de 120°52' e distância de 99,19m até o vértice **BARP-P-1539** de longitude **-41°30'56,834"** de latitude **-3°45'40,294"** e de altitude **94,015m**

com azimute de 60°53' e distância de 342,24m até o vértice **BARP-P-1540** de longitude -41°30'47,143" de latitude -3°45'34,875" e de altitude 88,848m com azimute de 71°09' e distância de 159,93m até o vértice **BARP-P-1541** de longitude -41°30'42,238" de latitude -3°45'33,193" e de altitude 87,039m com azimute de 157°23' e distância de 638,51m até o vértice **BARP-M-0662** de longitude -41°30'34,282" de latitude -3°45'52,382" e de altitude 92,109m; deste segue confrontando com | **QUEIMADÃO DOS PAUS DE QUINA** | **JOSÉ FONTENELE DE CASTRO** | com azimute de 157°13' e distância de 187,06m até o vértice **BARP-P-1542** de longitude -41°30'31,935" de latitude -3°45'57,997" e de altitude 93,704m com azimute de 145°44' e distância de 454,64m até o vértice **BARP-P-1543** de longitude -41°30'23,639" de latitude -3°46'10,229" e de altitude 95,914m com azimute de 119°41' e distância de 908,45m até o vértice **BARP-M-0600** de longitude -41°29'58,064" de latitude -3°46'24,880" e de altitude 98,952m; deste segue confrontando com | **Mat. 7467** | **QUEIMADÃO DOS PAUS DE QUINA** | **JOSÉ FONTENELE DE CASTRO** | com azimute de 195°48' e distância de 4809,36m até o vértice **BARP-M-0619** de longitude -41°30'40,520" de latitude -3°48'55,530" e de altitude 122,068m com azimute de 75°17' e distância de 2296,08m até o vértice **BARP-M-0613** de longitude -41°29'28,545" de latitude -3°48'36,543" e de altitude 135,257m com azimute de 05°10' e distância de 1071,94m até o vértice **BARP-M-0612** de longitude -41°29'25,410" de latitude -3°48'01,788" e de altitude 130,917m com azimute de 83°14' e distância de 1494,38m até o vértice **BARP-P-0750** de longitude -41°28'37,314" de latitude -3°47'56,066" e de altitude 140,12m; deste segue confrontando com | **Mat. 2040** | **QUEIMADÃO DOS PAUS DE QUINA** | **FRANCISCO CARVALHO DE BRITO** | com azimute de 93°42' e distância de 338,08m até o vértice **BARP-M-0614** de longitude -41°28'26,380" de latitude -3°47'56,779" e de altitude 142,002m com azimute de 15°49' e distância de 775,11m até o vértice **ORTW-M-0963** de longitude -41°28'19,528" de latitude -3°47'32,502" e de altitude 137,049m; deste segue confrontando com | **Mat. 1953** | **CAIÇARA E FUTURO** | **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE FUTURO** | com azimute de 95°26' e distância de 827,08m até o vértice **ORTW-P-1079** de longitude -41°27'52,844" de latitude -3°47'35,057" e de altitude 143,056m com azimute de 93°46' e distância de 949,05m até o vértice **ORTW-P-1078** de longitude -41°27'22,153" de latitude -3°47'37,095" e de altitude 138,734m com azimute de 93°38' e distância de 709,22m até o vértice **ORTW-M-0955** de longitude -41°26'59,214" de latitude -3°47'38,562" e de altitude 128,229m; deste segue confrontando com | **Mat. 7092** | **VEREDA** | **ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO** | com azimute de 184°28' e distância de 547,49m até o vértice **BARP-M-0627** de longitude -41°27'00,601" de latitude -3°47'56,331" e de altitude 131,207m; deste segue confrontando com | **Mat. 13858** | **VEREDA** | **RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO** | com azimute de 184°20' e distância de 1087,53m até o vértice **BARP-M-0617** de longitude -41°27'03,271" de latitude -3°48'31,634" e de altitude 131,16m com azimute de 254°18' e distância de 525,36m até o vértice **G00-M-1526** de longitude -41°27'19,663" de latitude -3°48'36,261" e de altitude 131,79m; deste segue confrontando com | **Mat. R-1-4.623** | **GLEBA ANGICAL - DATA SANTA CATARINA / GLEBA A** | **IVO GARRIDO JUNIOR** | com azimute de 254°11' e distância de 1933,86m até o vértice **G00-M-1525** de longitude -41°28'19,969" de latitude -3°48'53,411" e de altitude 134,82m; deste segue confrontando com | **Mat. R-2.765** | **GLEBA ANGICAL - DATA SANTA CATARINA** | **IVO GARRIDO JUNIOR** | com azimute de 253°52' e distância de 1285,13m até o vértice **BV1-M-CG27** de longitude -41°28'59,983" de latitude -3°49'05,026" e de altitude 128,59m; deste

segue confrontando com | **LUÍS ALBERTO DA ROCHA** | com azimute de 254°17' e distância de 3597,34m até o vértice **BARP-M-0620** de longitude -41°30'52,216" de latitude -3°49'36,746" e de altitude 117,675m com azimute de 196°38' e distância de 30,81m até o vértice **BARP-P-1550** de longitude -41°30'52,502" de latitude -3°49'37,707" e de altitude 117,347m com azimute de 202°52' e distância de 118,68m até o vértice **BARP-P-1551** de longitude -41°30'53,997" de latitude -3°49'41,267" e de altitude 116,958m com azimute de 162°53' e distância de 3078,54m até o vértice **BARP-M-0623** de longitude -41°30'24,644" de latitude -3°51'17,055" e de altitude 99,13m; deste segue confrontando com | **Mat. 9051** | **SACO DA TARDE** | **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SACO DA TARDE** | com azimute de 164°10' e distância de 537,37m até o vértice **BARP-P-1552** de longitude -41°30'19,894" de latitude -3°51'33,886" e de altitude 87,314m; com azimute de 262°27' e distância de 504,73m até o vértice **BARP-P-1553** de longitude -41°30'36,112" de latitude -3°51'36,041" e de altitude 93,059m com azimute de 237°42' e distância de 823,15m até o vértice **BARP-P-1554** de longitude -41°30'58,665" de latitude -3°51'50,358" e de altitude 88,713m com azimute de 262°13' e distância de 179,98m até o vértice **BARP-P-1555** de longitude -41°31'04,445" de latitude -3°51'51,151" e de altitude 90,564m com azimute de 280°51' e distância de 75,15m até o vértice **BARP-P-1556** de longitude -41°31'06,837" de latitude -3°51'50,690" e de altitude 90,28m com azimute de 217°04' e distância de 39,0m até o vértice **BARP-P-1557** de longitude -41°31'07,599" de latitude -3°51'51,703" e de altitude 91,173m com azimute de 276°17' e distância de 518,27m até o vértice **BARP-P-1558** de longitude -41°31'24,296" de latitude -3°51'49,853" e de altitude 95,185m com azimute de 198°10' e distância de 441,61m até o vértice **BARP-P-1559** de longitude -41°31'28,759" de latitude -3°52'03,513" e de altitude 100,685m com azimute de 198°00' e distância de 827,84m até o vértice **BARP-M-0622** de longitude -41°31'37,058" de latitude -3°52'29,142" e de altitude 94,101m; deste segue confrontando com | **LUÍS ALBERTO DA ROCHA** | com azimute de 198°07' e distância de 709,41m até o vértice **BARP-M-0609** de longitude -41°31'44,208" de latitude -3°52'51,092" e de altitude 91,492m com azimute de 198°00' e distância de 746,69m até o vértice **BARP-M-0177** de longitude -41°31'51,690" de latitude -3°53'14,210" e de altitude 81,509m; deste segue confrontando com | **RAIMUNDO ESCORCIO DE BRITO** | com azimute de 198°14' e distância de 854,6m até o vértice **BARP-M-1600** de longitude -41°32'00,360" de latitude -3°53'40,634" e de altitude 73,598m; deste segue confrontando com | **ÁGUA AZEDA** | **EMPREENDIMENTO SÃO TELMO** | com azimute de 307°58' e distância de 1050,48m até o vértice **BARP-P-1562** de longitude -41°32'27,202" de latitude -3°53'19,593" e de altitude 80,259m com azimute de 259°36' e distância de 152,53m até o vértice **BARP-P-1563** de longitude -41°32'32,065" de latitude -3°53'20,488" e de altitude 81,796m com azimute de 299°47' e distância de 1013,57m até o vértice **BARP-P-1564** de longitude -41°33'00,575" de latitude -3°53'04,092" e de altitude 89,149m com azimute de 268°24' e distância de 356,66m até o vértice **BARP-P-1565** de longitude -41°33'12,131" de latitude -3°53'04,414" e de altitude 90,775m com azimute de 317°46' e distância de 963,29m até o vértice **BARP-P-1566** de longitude -41°33'33,117" de latitude -3°52'41,194" e de altitude 90,775m com azimute de 317°21' e distância de 136,46m até o vértice **BARP-P-1567** de longitude -41°33'36,113" de latitude -3°52'37,926" e de altitude 110,614m com azimute de 297°57' e distância de 1650,05m até o vértice **BARP-M-1599** de longitude -41°34'23,353" de latitude -3°52'12,742" e de altitude 139,447m com azimute de 203°13' e distância de 1798,54m até o vértice **BARP-M-0626** de longitude -

41°34'46,336" de latitude -3°53'06,551" e de altitude 137,192m; deste segue confrontando com | **BAIXA DA CALIFORNIA | BAIXA DA CALIFORNIA_GLEBA_A | FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA** | com azimute de 286°33' e distância de 1107,7m até o vértice **EPD-M-1210** de longitude -41°35'20,749" de latitude -3°52'56,269" e de altitude 152,65m com azimute de 332°40' e distância de 627,81m até o vértice **EPD-M-1209** de longitude -41°35'30,090" de latitude -3°52'38,111" e de altitude 146,42m com azimute de 01°25' e distância de 1478,16m até o vértice **EPD-M-1208** de longitude -41°35'28,904" de latitude -3°51'50,004" e de altitude 140,66m com azimute de 290°39' e distância de 420,18m até o vértice **EPD-M-1207** de longitude -41°35'41,647" de latitude -3°51'45,177" e de altitude 135,44m com azimute de 341°55' e distância de 351,62m até o vértice **EPD-M-1206** de longitude -41°35'45,183" de latitude -3°51'34,295" e de altitude 133,87m com azimute de 228°39' e distância de 1242,95m até o vértice **EPD-M-1205** de longitude -41°36'15,431" de latitude -3°52'01,021" e de altitude 147,27m com azimute de 228°29' e distância de 1149,38m até o vértice **EPD-M-1204** de longitude -41°36'43,329" de latitude -3°52'25,819" e de altitude 161,06m; deste segue confrontando com | **Mat. 15211 | BAIXA DAS FLORES | FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES** | com azimute de 344°46' e distância de 2843,88m até o vértice **EPD-M-1239** de longitude -41°37'07,540" de latitude -3°50'56,487" e de altitude 132,03m com azimute de 344°25' e distância de 981,66m até o vértice **EPD-M-1238** de longitude -41°37'16,081" de latitude -3°50'25,702" e de altitude 127,37m; deste segue confrontando com | **CAJUEIRO DÁGUA | JOAQUIM CERQUEIRA MELO** | com azimute de 73°29' e distância de 1006,93m até o vértice **BARP-M-0527** de longitude -41°36'44,791" de latitude -3°50'16,385" e de altitude 108,967m com azimute de 73°31' e distância de 1627,43m até o vértice **BARP-P-0852** de longitude -41°35'54,211" de latitude -3°50'01,357" e de altitude 107,016m com azimute de 73°09' e distância de 158,41m até o vértice **BARP-M-0513** de longitude -41°35'49,297" de latitude -3°49'59,863" e de altitude 111,95m; deste segue confrontando com | **CAJUEIRO DÁGUA | VALDECI DA SILVA CASTRO** com azimute de 70°50' e distância de 150,47m até o vértice **BARP-M-0501** de longitude -41°35'44,690" de latitude -3°49'58,256" e de altitude 113,395m com azimute de 11°01' e distância de 187,76m até o vértice **BARP-P-0854** de longitude -41°35'43,527" de latitude -3°49'52,256" e de altitude 115,229m com azimute de 08°56' e distância de 453,59m até o vértice **BARP-P-0855** de longitude -41°35'41,241" de latitude -3°49'37,669" e de altitude 112,126m com azimute de 13°23' e distância de 437,22m até o vértice **BARP-M-0515** de longitude -41°35'37,960" de latitude -3°49'23,822" e de altitude 114,599m; deste segue confrontando com | **Mat. 4295 | CAJUEIRO DÁGUA | CONSTRUTORA PATRICIA LTDA CGC** | com azimute de 88°23' e distância de 329,59m até o vértice **BARP-P-0856** de longitude -41°35'27,282" de latitude -3°49'23,521" e de altitude 113,298m com azimute de 77°03' e distância de 428,8m até o vértice **BARP-M-0511** de longitude -41°35'13,738" de latitude -3°49'20,393" e de altitude 121,264m com azimute de 28°25' e distância de 773,95m até o vértice **BARP-M-0521** de longitude -41°35'01,799" de latitude -3°48'58,234" e de altitude 119,785m com azimute de 93°27' e distância de 96,75m até o vértice **BARP-P-0857** de longitude -41°34'58,669" de latitude -3°48'58,424" e de altitude 117,416m com azimute de 103°12' e distância de 94,79m até o vértice **BARP-M-0524** de longitude -41°34'55,678" de latitude -3°48'59,129" e de altitude 119,589m com azimute de 24°40' e distância de 400,32m até o vértice **BARP-M-0507** de longitude -41°34'50,263" de latitude -3°48'47,286" e de altitude 121,98m; deste segue confrontando com | **Mat. 10435 | FAZENDA**

CAJAZEIRAS | FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO CERQUEIRA

| com azimute de 101°10' e distância de 42,67m até o vértice **BARP-M-0523** de longitude -41°34'48,907" de latitude -3°48'47,555" e de altitude 122,31m com azimute de 51°30' e distância de 237,59m até o vértice **GNT-M-0229** de longitude -41°34'42,879" de latitude -3°48'42,742" e de altitude 125,72m com azimute de 15°37' e distância de 625,93m até o vértice **GNT-M-0230** de longitude -41°34'37,414" de latitude -3°48'23,118" e de altitude 130,93m com azimute de 48°56' e distância de 1790,43m até o vértice **GNT-M-0252** de longitude -41°33'53,664" de latitude -3°47'44,827" e de altitude 106,0m com azimute de 25°31' e distância de 300,07m até o vértice **BARP-M-0518** de longitude -41°33'49,473" de latitude -3°47'36,011" e de altitude 96,59m com azimute de 102°30' e distância de 662,55m; deste segue confrontando com | **Mat. 10433 | FAZENDA IPUEIRA VELHA | FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO CERQUEIRA** | até o vértice **GNT-P-1213** de longitude -41°33'28,510" de latitude -3°47'40,682" e de altitude 101,53m com azimute de 77°08' e distância de 137,64m até o vértice **GNT-P-1214** de longitude -41°33'24,161" de latitude -3°47'39,684" e de altitude 97,46m com azimute de 91°12' e distância de 107,48m até o vértice **GNT-P-1216** de longitude -41°33'20,679" de latitude -3°47'39,758" e de altitude 101,81m com azimute de 69°03' e distância de 166,79m até o vértice **GNT-P-1215** de longitude -41°33'15,630" de latitude -3°47'37,817" e de altitude 100,98m com azimute de 101°04' e distância de 597,68m até o vértice **GNT-P-1217** de longitude -41°32'56,621" de latitude -3°47'41,556" e de altitude 99,81m com azimute de 35°04' e distância de 253,57m até o vértice **GNT-P-1218** de longitude -41°32'51,898" de latitude -3°47'34,800" e de altitude 96,62m com azimute de 23°39' e distância de 247,73m até o vértice **BARP-M-0508** de longitude -41°32'48,676" de latitude -3°47'27,413" e de altitude 94,322m; deste segue confrontando com | **Mat. 5.702-2 | IPUEIRA | JOSÉ GOMES DE SOUSA** | com azimute de 129°03' e distância de 353,66m até o vértice **BARP-M-0512** de longitude -41°32'39,775" de latitude -3°47'34,667" e de altitude 112,596m; deste segue confrontando com | **ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO** | com azimute de 171°15' e distância de 277,53m até o vértice **BARP-P-0858** de longitude -41°32'38,408" de latitude -3°47'43,597" e de altitude 118,413m com azimute de 82°11' e distância de 432,4m até o vértice **BARP-M-0503** de longitude -41°32'24,524" de latitude -3°47'41,685" e de altitude 96,528m; deste segue confrontando com | **Mat. 5.702-2 | IPUEIRINHA | MANOEL GOMES DE SOUSA** | com azimute de 124°22' e distância de 353,12m até o vértice **BARP-M-0506** de longitude -41°32'15,079" de latitude -3°47'48,177" e de altitude 96,325m; deste segue confrontando com | **Mat. 5.702-3 | IPUEIRINHA | LUIZA GOMES DE SOUSA BRITO** | com azimute de 133°12' e distância de 123,87m até o vértice **BARP-P-0859** de longitude -41°32'12,153" de latitude -3°47'50,938" e de altitude 96,408m com azimute de 148°23' e distância de 117,22m até o vértice **BARP-P-0860** de longitude -41°32'10,162" de latitude -3°47'54,188" e de altitude 98,184m com azimute de 140°22' e distância de 391,23m até o vértice **BARP-M-0514** de longitude -41°32'02,075" de latitude -3°48'03,998" e de altitude 100,15m; deste segue confrontando com | **Mat. 21149 | IPUEIRA DE DENTRO | JOSÉ GOMES DE SOUSA** | com azimute de 158°15' e distância de 543,54m até o vértice **BARP-P-1560** de longitude -41°31'55,549" de latitude -3°48'20,434" e de altitude 100,898m com azimute de 86°39' e distância de 97,7m até o vértice **BARP-M-0541** de longitude -41°31'52,388" de latitude -3°48'20,249" e de altitude 100,332m com azimute de 186°41' e distância de 1088,53m até o vértice **BARP-P-1525** de longitude -41°31'56,500" de latitude -3°48'55,445" e de altitude 103,257m com azimute de 172°38' e distância de 259,01m até o vértice **BARP-P-**

1526 de longitude **-41°31'55,426"** de latitude **-3°49'03,808"** e de altitude **105,424m** com azimute de **85°05'** e distância de **428,22m** até o vértice **BARP-P-1527** de longitude **-41°31'41,598"** de latitude **-3°49'02,617"** e de altitude **109,592m** com azimute de **00°55'** e distância de **675,8m** até o vértice **BARP-P-1528** de longitude **-41°31'41,247"** de latitude **-3°48'40,619"** e de altitude **106,375m** com azimute de **359°52'** e distância de **1994,33m** até o vértice **BARP-P-1529** de longitude **-41°31'41,379"** de latitude **-3°47'35,693"** e de altitude **107,928m** com azimute de **352°06'** e distância de **253,7m** até o vértice **BARP-P-1530** de longitude **-41°31'42,509"** de latitude **-3°47'27,512"** e de altitude **123,294m** com azimute de **351°43'** e distância de **131,11m** até o vértice **BARP-P-1531** de longitude **-41°31'43,120"** de latitude **-3°47'23,288"** e de altitude **116,036m**; com azimute de **344°22'** e distância de **292,57m** até o vértice **BARP-M-0637** de longitude **-41°31'45,673"** de latitude **-3°47'14,115"** e de altitude **114,959m**; deste segue confrontando com **| Mat. 1-21.149 | IPUEIRA DE DENTRO | RAIMUNDO VALDENE CARVALHO DE SOUSA |** com azimute de **358°42'** e distância de **759,36m** até o vértice **BARP-M-0625** de longitude **-41°31'46,230"** de latitude **-3°46'49,400"** e de altitude **108,287m**; deste segue confrontando com **| ALTOS | FLORINDO DE SOUSA BRITO |** com azimute de **104°55'** e distância de **381,88m** até o vértice **BARP-P-1532** de longitude **-41°31'34,271"** de latitude **-3°46'52,601"** e de altitude **116,456m**; deste segue confrontando com **| ALTOS | MARIANO DE SOUSA BRITO |** com azimute de **25°31'** e distância de **57,8m** até o vértice **BARP-P-1533** de longitude **-41°31'33,464"** de latitude **-3°46'50,903"** e de altitude **117,268m** com azimute de **38°45'** e distância de **58,22m** até o vértice **BARP-P-1534** de longitude **-41°31'32,283"** de latitude **-3°46'49,425"** e de altitude **118,256m** com azimute de **13°22'** e distância de **769,9m** até o vértice **BARP-P-1535** de longitude **-41°31'26,509"** de latitude **-3°46'25,041"** e de altitude **110,926m** com azimute de **00°29'** e distância de **1489,27m** até o vértice **BARP-P-1536** de longitude **-41°31'26,094"** de latitude **-3°45'36,559"** e de altitude **104,29m** com azimute de **356°55'** e distância de **303,4m** até o vértice **BARP-M-0500** ponto inicial da descrição deste perímetro de **75.714,71 m**.

Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda
CNPJ: 06.335.098/0001-14

JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GOMES
LUSTOSA
Dados: 2021.08.31 02:36:35 -03'00'

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Formação: Engenheiro Agrimensor

CERTIFICAÇÃO: 01a52341-0f34-41bf-9ffb-62e244b35245

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 04/04/2021 18:34

Data da Geração: 04/04/2021 18:35

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico
<http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/01a52341-0f34-41bf-9ffb-62e244b35245/>

GEORREFERENCIAMENTO

Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº CERTIFICAÇÃO: 01a52341-0f34-41bf-9ffb-62e244b35245, código SNCR nº 951.072.977.276-4, tendo como responsável técnico o JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA, CREA: 1917322070/PI (credenciado no INCRA sob código BARP), Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 A.R.T.: 1920210018012 - PI, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73). Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73: Data Certificação: 04/04/2021 18:34.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210018022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1. Responsável Técnico

JOÃO CARLOS GOMES LUSTOSA

Título profissional: **Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo**

RNP: **1917322070**

Registro: **32756**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda**

CPF/CNPJ: **06335098000114**

Logradouro: **ESTRADA VICINAL P/ FAZENDA CAJUEIRO D'ÁGUA**

Nº: **S/N**

Complemento: **FAZENDA FAZENDA CAJUEIRO D'ÁGUA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PIRACURUCA**

UF: **PI**

CEP: **64240-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **01/03/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA VICINAL PARA O LUGAR CAJUEIRO D'ÁGUA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PIRACURUCA**

UF: **PI**

CEP: **64240-000**

Data de Início: **01/03/2021**

Previsão de Término: **08/04/2021**

Coordenadas Geográficas:

-3.8429250, -41.607755

Finalidade: **RURAL**

Código:

Proprietário: **Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda**

CPF/CNPJ: **06335098000114**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

MENSURACAO DE GEORREFERENCIAMENTO RURAL

Quantidade

10901.0611

Unidade

HECTARE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE REMEMBRAMENTO DE QUATRO ÁREAS, PARA GEORREFERENCIAR E CERTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL, NO LUGARES CAJUEIRO D'ÁGUA, ELDORADO, CAIÇARA e RECANTO DA IPUEIRA, DE MATRICULAS: 10.052, 10.065, 10.064 e 10.062; JUNTO AO INCRA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA RESPECTIVA COMARCA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS ENG.AGRIM-APEAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

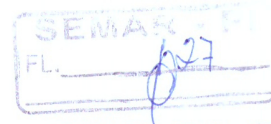
JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Assinado eletronicamente por JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Data: 2021.03.11 02:17:29 -0300

JOÃO CARLOS GOMES LUSTOSA - CPF: 04959456337

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confec.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

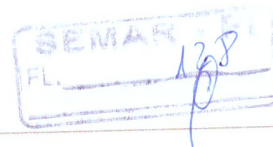
Registro no CAR: PI-2208304-B565.B419.0B52.481F.BDB6.6046.5EC3.94D3	Data de Cadastro: 27/08/2020 00:32:39
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: CAJUEIRO D'AGUA, ELDORADO, CAIÇARA E RECANTO DA IPUEIRA		
Município: Piracuruca		UF: Piauí
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 03°49'55,12" S	Longitude: 41°32'39,42" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 10.913,4422		Módulos Fiscais: 181,8907
Código do Protocolo: PI-2208304-886F.BA55.186D.42B0.BD9D.F960.A790.C8DE		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

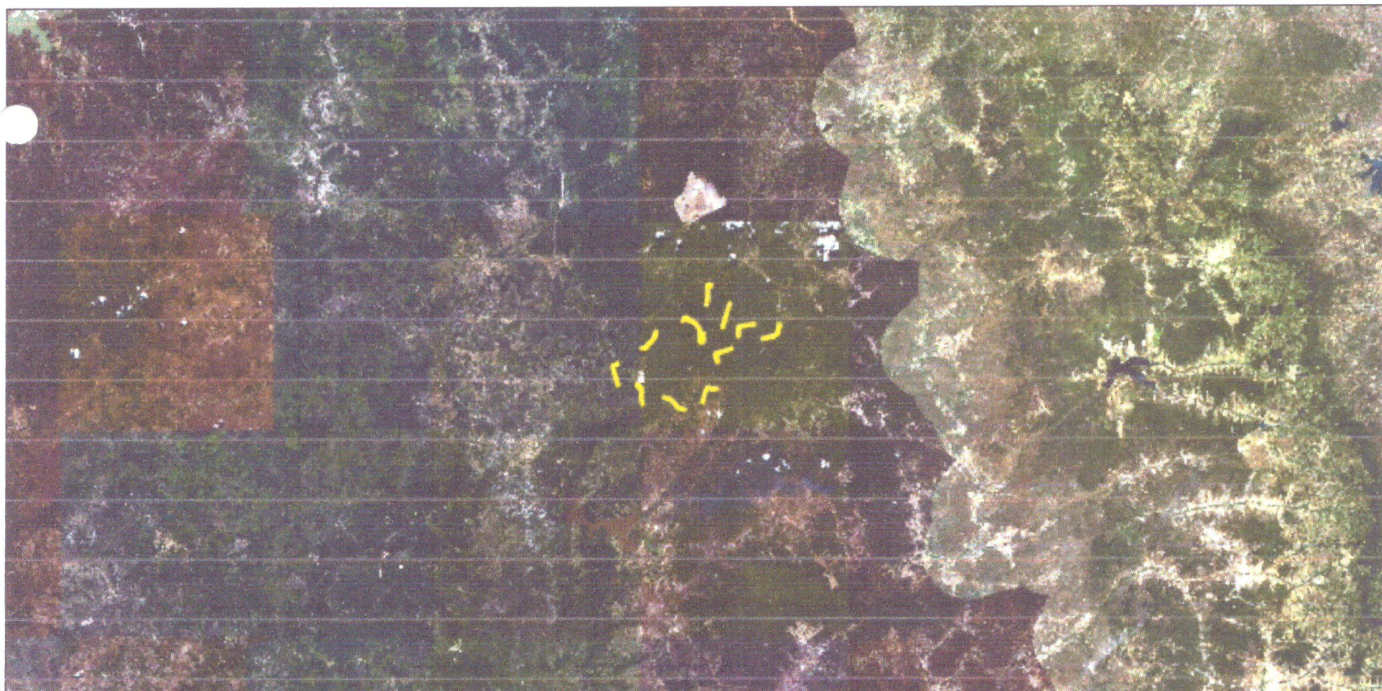
Registro no CAR: PI-2208304-B565.B419.0B52.481F.BDB6.6046.5EC3.94D3

Data de Cadastro: 27/08/2020 00:32:39

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [10901.0611 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [10.913,4422 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

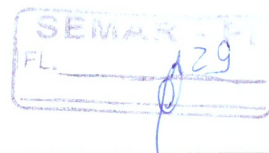


IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 06.335.098/0002-03

Nome: FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PI-2208304-B565.B419.0B52.481F.BDB6.6046.5EC3.94D3

Data de Cadastro: 27/08/2020 00:32:39

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	10.913,4422	Área Consolidada	3.499,9827
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	7.413,2508
Área Líquida do Imóvel	10.913,4422	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	2.916,8161
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
10052, 10065, 10064 e 10062	12/07/2004	2-AL	63, 77, 76 e 74	Piracuruca/PI





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSION EXERCÍCIO 2020

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CODIGO DO IMÓVEL RURAL 951.072.977.276-4	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL CAJUEIRO DAGUA E OUTROS	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 19/01/2021	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000
ÁREA TOTAL (ha) 9.887,0620	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Grande Propriedade Improdutiva ⁵	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL PIRACURUCA	UF PI
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL DATA SÍTIO		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 3,00	
MÓDULO RURAL (ha) 25,0001	Nº MÓDULOS RURAIS 395,48	MÓDULO FISCAL (ha) 60,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 164,7844
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)			
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRICULA OU TRANSCRIÇÃO
PI/PIRACURUCA	21/07/2004	78048	10052
PI/PIRACURUCA	21/07/2004	78048	10065
PI/PIRACURUCA	21/07/2004	78048	10062
PI/PIRACURUCA	12/07/2004	78048	10064
REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)	
R-1	2-AI	3.039,4800	
R-1	2-AI	4.770,5820	
R-1	2-AI	200,0000	
R-1	2-AI	1.877,0000	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 9.887,0620	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -

DADOS DO DECLARANTE

NOME Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda.	CPF/CNPJ 06.335.098/0001-14
PERSONALIDADE RANGEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 06.335.098/0001-14	NOME Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda.	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	--	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO CCIR 38351755214	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 02/07/2021	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 127,63	VALOR COBRADO 127,63	MULTA 25,53	JUROS 5,11	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	---------------------------------------	-------------------------	----------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

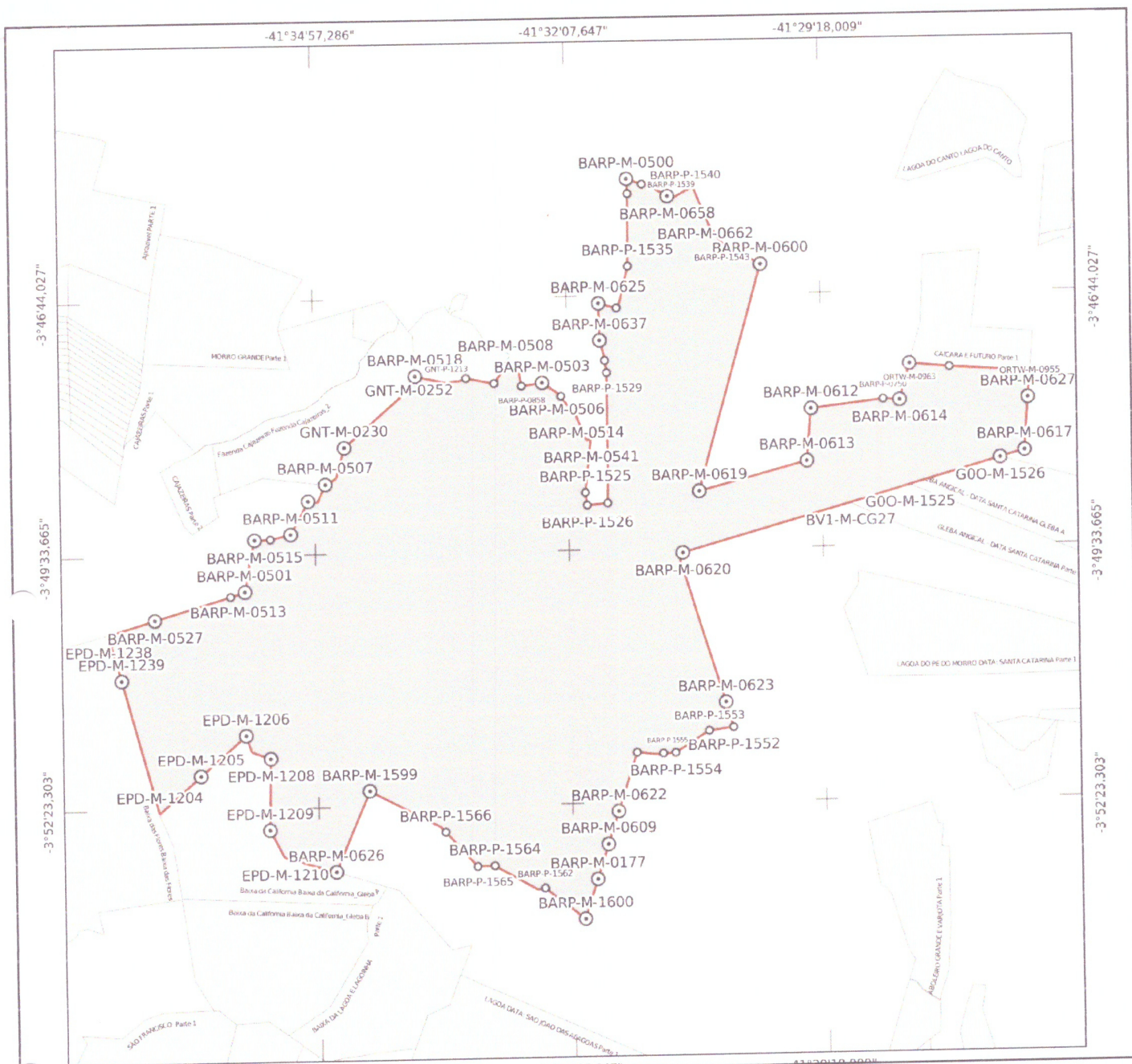
ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/86.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECETIVO DO ARTIGO 3º DA LEI 5.888/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTE LEGISLAÇÃO: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.969/62, LEI 4.594/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 8º DA LEI 8.529/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.888/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

- ESTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
- IR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
 - A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
 - B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
 5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

SEMAR-PI
FL. 131



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:
CAJUEIRO D'ÁGUA, ELDORADO, CAIÇARA e RECANTO DA IPUEIRA

Proprietário:
Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda

Matrícula do imóvel:
10.052, 10.065, 10.0...

Código INCRA/SNCR:
9510729772764

CNPJ:
06.335.098/0001-14

Cartório de Registro de Imóveis:
(07.804-8) Piracuruca - PI

Município:
Piracuruca-PI

Natureza da Área:

Particular

Responsável Técnico:

JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Formação:

Engenheiro Agrimensor

Cód. Credenciado:

BARP

Conselho Profissional:
1917322070/PI

Documento de RT:

1920210018022 - PI

Área (Sistema Geodésico Local):
10901,0611 ha

Perímetro:
75.714,71 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:120940

Formato:
A4

- Vértice tipo M
- Vértice tipo P
- Vértice tipo V
- Vértice tipo O
- Muro
- Linha ideal
- Limite artificial não tipificado
- Corpo d'água ou curso d'água
- Linha de cumeada
- Grotas
- Imóvel em estudo
- Imóveis confrontantes

CERTIFICAÇÃO: 01a52341-0f34-41bf-9ffb-62e244b35245

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO



Denominação: CAJUEIRO DÁGUA, ELDORADO, CAIÇARA e RECANTO DA IPUERMA
Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda
Matrícula do imóvel: 10.052, 10.065, ... continua na página 5.
Município/UF: Piracuruca-PI

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Formação: Engenheiro Agrimensor
Código de credenciamento: BARP

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 10901,0611 ha

Conselho Profissional: 1917322070/PI
Documento de RT: 1920210018022 - PI
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 75.714,71 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRÇÃO DA PARCELA					SEGMENTO VANTE	
VÉRTICE						
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
BARP-M-0500	-41°31'26,621"	-3°45'26,696"	87,527	BARP-P-1537	109°45'	334,47
BARP-P-1537	-41°31'16,420"	-3°45'30,378"	89,559	BARP-P-1538	104°54'	186,67
BARP-P-1538	-41°31'10,574"	-3°45'31,942"	89,034	BARP-M-0658	121°15'	396,36
BARP-M-0658	-41°30'59,593"	-3°45'38,637"	89,689	BARP-P-1539	120°52'	99,19
BARP-P-1539	-41°30'56,834"	-3°45'40,294"	94,015	BARP-P-1540	60°53'	342,24
BARP-P-1540	-41°30'47,143"	-3°45'34,875"	88,848	BARP-P-1541	71°09'	159,93
BARP-P-1541	-41°30'42,238"	-3°45'33,193"	87,039	BARP-M-0662	157°23'	638,51
BARP-M-0662	-41°30'34,282"	-3°45'52,382"	92,109	BARP-P-1542	157°13'	187,06
BARP-P-1542	-41°30'31,935"	-3°45'57,997"	93,704	BARP-P-1543	145°44'	454,64
BARP-P-1543	-41°30'23,639"	-3°46'10,229"	95,914	BARP-M-0600	119°41'	908,45
BARP-M-0600	-41°29'58,064"	-3°46'24,880"	98,952	BARP-M-0619	195°48'	4809,36
BARP-M-0619	-41°30'40,520"	-3°48'55,530"	122,068	BARP-M-0613	75°17'	2296,08
BARP-M-0613	-41°29'28,545"	-3°48'36,543"	135,257	BARP-M-0612	05°10'	1071,94
BARP-M-0612	-41°29'25,410"	-3°48'01,788"	130,917	BARP-P-0750	83°14'	1494,38

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

BARP-P-0750	-41°28'37,314"	-3°47'56,066"	140,12	BARP-M-0614	93°42'	338,08	CNS: 07.804-8 Mat. 2040 QUEIMADÃO DOS PAUS DE QUINA
BARP-M-0614	-41°28'26,380"	-3°47'56,779"	142,002	ORTW-M-0963	15°49'	775,11	CNS: 07.804-8 Mat. 2040 QUEIMADÃO DOS PAUS DE QUINA
ORTW-M-0963	-41°28'19,528"	-3°47'32,502"	137,049	ORTW-P-1078	95°26'	827,08	CNS: 07.804-8 Mat. 1953 CAIÇARA E FUTURO
ORTW-P-1079	-41°27'52,844"	-3°47'35,057"	143,056	ORTW-P-1078	93°46'	949,05	CNS: 07.804-8 Mat. 1953 CAIÇARA E FUTURO
ORTW-P-1078	-41°27'22,153"	-3°47'37,095"	138,734	ORTW-M-0955	93°38'	709,22	CNS: 07.804-8 Mat. 1953 CAIÇARA E FUTURO
ORTW-M-0955	-41°26'59,214"	-3°47'38,562"	128,229	BARP-M-0627	184°28'	547,49	CNS: 07.804-8 Mat. 13858 VEREDA
BARP-M-0627	-41°27'00,601"	-3°47'56,331"	131,207	BARP-M-0617	184°20'	1087,53	CNS: 07.804-8 Mat. 7092 VEREDA
BARP-M-0617	-41°27'03,271"	-3°48'31,634"	131,16	G00-M-1526	254°18'	525,36	CNS: 07.804-8 Mat. 7092 VEREDA
G00-M-1526	-41°27'19,663"	-3°48'36,261"	131,79	G00-M-1525	254°11'	1933,86	CNS: 07.804-8 Mat. R-14.623 GLEBA ANGICAL - DATA SANTA CATARINA / GLEBA ...
G00-M-1525	-41°28'19,969"	-3°48'53,411"	134,82	BV1-M-CG27	253°52'	1285,13	CNS: 07.804-8 Mat. R-2.765 GLEBA ANGICAL - DATA SANTA CATARINA
BV1-M-CG27	-41°28'59,983"	-3°49'05,026"	128,59	BARP-M-0620	254°17'	3597,34	LUIS ALBERTO DA ROCHA
BARP-M-0620	-41°30'52,216"	-3°49'36,746"	117,675	BARP-P-1550	196°38'	30,81	LUIS ALBERTO DA ROCHA
BARP-P-1550	-41°30'52,502"	-3°49'37,707"	117,347	BARP-P-1551	202°52'	118,68	LUIS ALBERTO DA ROCHA
BARP-P-1551	-41°30'53,997"	-3°49'41,267"	116,958	BARP-M-0623	162°53'	3078,54	LUIS ALBERTO DA ROCHA
BARP-M-0623	-41°30'24,644"	-3°51'17,055"	99,13	BARP-P-1552	164°10'	537,37	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1552	-41°30'19,894"	-3°51'33,886"	87,314	BARP-P-1553	262°27'	504,73	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1553	-41°30'36,112"	-3°51'36,041"	93,059	BARP-P-1554	237°42'	823,15	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1554	-41°30'58,665"	-3°51'50,358"	88,713	BARP-P-1555	262°13'	179,98	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1555	-41°31'04,445"	-3°51'51,151"	90,564	BARP-P-1556	280°51'	75,15	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1556	-41°31'06,837"	-3°51'50,690"	90,28	BARP-P-1557	217°04'	39,0	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1557	-41°31'07,599"	-3°51'51,703"	91,173	BARP-P-1558	276°17'	518,27	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1558	-41°31'24,296"	-3°51'49,853"	95,185	BARP-P-1559	198°10'	441,61	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-P-1559	-41°31'28,759"	-3°52'03,513"	100,685	BARP-M-0622	198°00'	827,84	CNS: 07.804-8 Mat. 9051 SACO DA TARDE
BARP-M-0622	-41°31'37,058"	-3°52'29,142"	94,101	BARP-M-0609	198°07'	709,41	LUIS ALBERTO DA ROCHA
BARP-M-0609	-41°31'44,208"	-3°52'51,092"	91,492	BARP-M-0177	198°00'	746,69	LUIS ALBERTO DA ROCHA
BARP-M-0177	-41°31'51,690"	-3°53'14,210"	81,509	BARP-M-1600	198°14'	854,6	RAIMUNDO ESCORCIO DE BRITO
BARP-M-1600	-41°32'00,360"	-3°53'40,634"	73,598	BARP-P-1562	307°58'	1050,48	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-P-1562	-41°32'27,202"	-3°53'19,593"	80,259	BARP-P-1563	259°36'	152,53	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-P-1563	-41°32'32,065"	-3°53'20,488"	81,796	BARP-P-1564	299°47'	1013,57	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-P-1564	-41°33'00,575"	-3°53'04,092"	89,149	BARP-P-1565	268°24'	356,66	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-P-1565	-41°33'12,131"	-3°53'04,414"	90,775	BARP-P-1566	317°46'	963,29	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-P-1566	-41°33'33,117"	-3°52'41,194"	90,775	BARP-P-1567	317°21'	136,46	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-P-1567	-41°33'36,113"	-3°52'37,926"	110,614	BARP-M-1599	297°57'	1650,05	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-M-1599	-41°34'23,353"	-3°52'12,742"	139,447	BARP-M-0626	203°13'	1798,54	EMPREENHIMENTO SÃO TELMO
BARP-M-0626	-41°34'46,336"	-3°53'06,551"	137,192	EPD-M-1210	286°33'	1107,7	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

EPD-M-1210	-41°35'20,749"	-3°52'56,269"	152,65	EPD-M-1209	332°40'	627,81	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA
EPD-M-1209	-41°35'30,090"	-3°52'38,111"	146,42	EPD-M-1208	01°25'	1478,16	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA
EPD-M-1208	-41°35'28,904"	-3°51'50,004"	140,66	EPD-M-1207	290°39'	420,18	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA
EPD-M-1207	-41°35'41,647"	-3°51'45,177"	135,44	EPD-M-1206	341°55'	351,62	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA
EPD-M-1206	-41°35'45,183"	-3°51'34,295"	133,87	EPD-M-1205	228°39'	1242,95	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA
EPD-M-1205	-41°36'15,431"	-3°52'01,021"	147,27	EPD-M-1204	228°29'	1149,38	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA
EPD-M-1204	-41°36'43,329"	-3°52'25,819"	161,06	EPD-M-1239	344°46'	2843,88	CNS: 07.804-8 Mat. 15211 BAIXA DAS FLORES
EPD-M-1239	-41°37'07,540"	-3°50'56,487"	132,03	EPD-M-1238	344°25'	981,66	CNS: 07.804-8 Mat. 15211 BAIXA DAS FLORES
EPD-M-1238	-41°37'16,081"	-3°50'25,702"	127,37	BARP-M-0527	73°29'	1006,93	JOAQUIM CERQUEIRA MELO
BARP-M-0527	-41°36'44,791"	-3°50'16,385"	108,967	BARP-P-0852	73°31'	1627,43	JOAQUIM CERQUEIRA MELO
BARP-P-0852	-41°35'54,211"	-3°50'01,357"	107,016	BARP-M-0513	73°09'	158,41	JOAQUIM CERQUEIRA MELO
BARP-M-0513	-41°35'49,297"	-3°49'59,863"	111,95	BARP-M-0501	70°50'	150,47	VALDECI DA SILVA CASTRO
BARP-M-0501	-41°35'44,690"	-3°49'58,256"	113,395	BARP-P-0854	11°01'	187,76	VALDECI DA SILVA CASTRO
BARP-P-0854	-41°35'43,527"	-3°49'52,256"	115,229	BARP-P-0855	08°56'	453,59	VALDECI DA SILVA CASTRO
BARP-P-0855	-41°35'41,241"	-3°49'37,669"	112,126	BARP-M-0515	13°23'	437,22	VALDECI DA SILVA CASTRO
BARP-M-0515	-41°35'37,960"	-3°49'23,822"	114,599	BARP-P-0856	88°23'	329,59	CNS: 07.804-8 Mat. 4295 CAJUEIRO DÁGUA
BARP-P-0856	-41°35'27,282"	-3°49'23,521"	113,298	BARP-M-0511	77°03'	428,8	CNS: 07.804-8 Mat. 4295 CAJUEIRO DÁGUA
BARP-M-0511	-41°35'13,738"	-3°49'20,393"	121,264	BARP-M-0521	28°25'	773,95	CNS: 07.804-8 Mat. 4295 CAJUEIRO DÁGUA
BARP-M-0521	-41°35'01,799"	-3°48'58,234"	119,785	BARP-P-0857	93°27'	96,75	CNS: 07.804-8 Mat. 4295 CAJUEIRO DÁGUA
BARP-P-0857	-41°34'58,669"	-3°48'58,424"	117,416	BARP-M-0524	103°12'	94,79	CNS: 07.804-8 Mat. 4295 CAJUEIRO DÁGUA
BARP-M-0524	-41°34'55,678"	-3°48'59,129"	119,589	BARP-M-0507	24°40'	400,32	CNS: 07.804-8 Mat. 4295 CAJUEIRO DÁGUA
BARP-M-0507	-41°34'50,263"	-3°48'47,286"	121,98	BARP-M-0523	101°10'	42,67	CNS: 07.804-8 Mat. 10435 FAZENDA CAJAZEIRAS
BARP-M-0523	-41°34'48,907"	-3°48'47,555"	122,31	GNT-M-0229	51°30'	237,59	CNS: 07.804-8 Mat. 10435 FAZENDA CAJAZEIRAS
GNT-M-0229	-41°34'42,879"	-3°48'42,742"	125,72	GNT-M-0230	15°37'	625,93	CNS: 07.804-8 Mat. 10435 FAZENDA CAJAZEIRAS
GNT-M-0230	-41°34'37,414"	-3°48'23,118"	130,93	GNT-M-0252	48°56'	1790,43	CNS: 07.804-8 Mat. 10435 FAZENDA CAJAZEIRAS
GNT-M-0252	-41°33'53,664"	-3°47'44,827"	106,0	BARP-M-0518	25°31'	300,07	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
BARP-M-0518	-41°33'49,473"	-3°47'36,011"	96,59	GNT-P-1213	102°30'	662,55	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
GNT-P-1213	-41°33'28,510"	-3°47'40,682"	101,53	GNT-P-1214	77°08'	137,64	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
GNT-P-1214	-41°33'24,161"	-3°47'39,684"	97,46	GNT-P-1216	91°12'	107,48	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
GNT-P-1216	-41°33'20,679"	-3°47'39,758"	101,81	GNT-P-1215	69°03'	166,79	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
GNT-P-1215	-41°33'15,630"	-3°47'37,817"	100,98	GNT-P-1217	101°04'	597,68	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
GNT-P-1217	-41°32'56,621"	-3°47'41,556"	99,81	GNT-P-1218	35°04'	253,57	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
GNT-P-1218	-41°32'51,898"	-3°47'34,800"	96,62	BARP-M-0508	23°39'	247,73	CNS: 07.804-8 Mat. 10433 FAZENDA IPUEIRA VELHA
BARP-M-0508	-41°32'48,676"	-3°47'27,413"	94,322	BARP-M-0512	129°03'	353,66	CNS: 07.804-8 Mat. 5.702.2 IPUEIRA
BARP-M-0512	-41°32'39,775"	-3°47'34,667"	112,596	BARP-P-0858	171°15'	277,53	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

BARP-P-0858	-41°32'38,408"	-3°47'43,597"	118,413	BARP-M-0503	82°11'	432,4	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
BARP-M-0503	-41°32'24,524"	-3°47'41,685"	96,528	BARP-M-0506	124°22'	353,12	CNS: 07.804-8 Mat. 5.702-2 IPUEIRINHA
BARP-M-0506	-41°32'15,079"	-3°47'48,177"	96,325	BARP-P-0859	133°12'	123,87	CNS: 07.804-8 Mat. 5.702-3 IPUEIRINHA
BARP-P-0859	-41°32'12,153"	-3°47'50,938"	96,408	BARP-P-0860	148°23'	117,22	CNS: 07.804-8 Mat. 5.702-3 IPUEIRINHA
BARP-P-0860	-41°32'10,162"	-3°47'54,188"	98,184	BARP-M-0514	140°22'	391,23	CNS: 07.804-8 Mat. 5.702-3 IPUEIRINHA
BARP-M-0514	-41°32'02,075"	-3°48'03,998"	100,15	BARP-P-1560	158°15'	543,54	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1560	-41°31'55,549"	-3°48'20,434"	100,898	BARP-M-0541	86°39'	97,7	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-M-0541	-41°31'52,388"	-3°48'20,249"	100,332	BARP-P-1525	186°41'	1088,53	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1525	-41°31'56,500"	-3°48'55,445"	103,257	BARP-P-1526	172°38'	259,01	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1526	-41°31'55,426"	-3°49'03,808"	105,424	BARP-P-1527	85°05'	428,22	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1527	-41°31'41,598"	-3°49'02,617"	109,592	BARP-P-1528	00°55'	675,8	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1528	-41°31'41,247"	-3°48'40,619"	106,375	BARP-P-1529	359°52'	1994,33	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1529	-41°31'41,379"	-3°47'35,693"	107,928	BARP-P-1530	352°06'	253,7	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1530	-41°31'42,509"	-3°47'27,512"	123,294	BARP-P-1531	351°43'	131,11	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-P-1531	-41°31'43,120"	-3°47'23,288"	116,036	BARP-M-0637	344°22'	292,57	CNS: 07.804-8 Mat. 21149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-M-0637	-41°31'45,673"	-3°47'14,115"	114,959	BARP-M-0625	358°42'	759,36	CNS: 07.804-8 Mat. 1-21.149 IPUEIRA DE DENTRO
BARP-M-0625	-41°31'46,230"	-3°46'49,400"	108,287	BARP-P-1532	104°55'	381,88	FLORINDO DE SOUSA BRITO
BARP-P-1532	-41°31'34,271"	-3°46'52,601"	116,456	BARP-P-1533	25°31'	57,8	MARIANO DE SOUSA BRITO
BARP-P-1533	-41°31'33,464"	-3°46'50,903"	117,268	BARP-P-1534	38°45'	58,22	MARIANO DE SOUSA BRITO
BARP-P-1534	-41°31'32,283"	-3°46'49,425"	118,256	BARP-P-1535	13°22'	769,9	MARIANO DE SOUSA BRITO
BARP-P-1535	-41°31'26,509"	-3°46'25,041"	110,926	BARP-P-1536	00°29'	1489,27	MARIANO DE SOUSA BRITO
BARP-P-1536	-41°31'26,094"	-3°45'36,559"	104,29	BARP-M-0500	356°55'	303,4	MARIANO DE SOUSA BRITO

CERTIFICAÇÃO: 01a52341-0f34-41bf-9ffb-62e244b35245

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 04/04/2021 18:34

Data da Geração: 03/08/2021 00:14

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/01a52341-0f34-41bf-9ffb-62e244b35245/>

Matrícula do imóvel: continuação da página 1: 10.052 , 10.065 , 10.064 e 10.062.

SEMAR - PI

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: BAIXA DA LAGOA E LAGOINHA

Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda

CNPJ: 06.335.098/0001-14

Matrícula do imóvel: 10053

Código INCRA/SNCR: 9510729766365

Município/UF: Piracuruca-PI

Cartório (CNS): (07.804-8)

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Formação: Engenheiro Agrimensor

Código de credenciamento: BARP

CREA: 1917322070/PI

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS2000

A.R.T.: 1920210012375 - PI

Área (Sistema Geodésico Local): 651,2772 ha

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 11.521,64 m

Azimuthes: Azimuthes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Imóvel rural denominado BAIXA DA LAGOA E LAGOINHA, situado no Município de Piracuruca-PI Cartório (CNS): (07.804-8), com a área de 651,2772 ha, identificado pelas coordenadas geográficas Latitude, Longitude e Altitude, azimuthes (expresso em graus, minutos e segundos) distâncias (expressas em metros) e confrontações extraídas do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiário - SINGEF/INCRA a saber:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EPD-M-1217** georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W de longitude - **41°34'13,158"** de latitude - **-3°53'16,997"** e de altitude **126,64m**; deste segue confrontando com | **EMPREENDIMENTO SÃO TELMO** | com azimuth de 106°31' e distância de 272,44m até o vértice **BARP-P-0947** de longitude - **41°34'04,692"** de latitude - **-3°53'19,521"** e de altitude **110,069m** com azimuth de 139°13' e distância de 1639,45m até o vértice **BARP-P-0948** de longitude - **41°33'29,989"** de latitude - **3°53'59,941"** e de altitude **95,656m** com azimuth de 76°48' e distância de 404,17m até o vértice **BARP-P-0949** de longitude - **41°33'17,234"** de latitude - **-3°53'56,939"** e de altitude **88,307m** com azimuth de 155°03' e distância de 3,22m até o vértice **BARP-M-0950** de longitude - **41°33'17,190"** de latitude - **-3°53'57,034"** e de altitude **88,348m**; deste segue confrontando com | **RAIMUNDO ESCORCIO DE BRITO** | com azimuth de 200°51' e distância de 648,97m até o vértice **ORTW-P-0708** de longitude - **41°33'24,679"** de latitude - **-3°54'16,777"** e de altitude **109,63m**; deste segue confrontando com | **Mat. 7226 | LAGOA DATA: SÃO JOÃO DAS ALAGOAS** | com azimuth de 200°37' e distância de 649,86m até o vértice **ORTW-P-0716** de longitude - **41°33'32,100"** de latitude - **-3°54'36,577"** e de altitude **88,15m** com azimuth de

246°13' e distância de 498,39m até o vértice **ORTW-P-0715** de longitude - **41°33'46,884"** de latitude **-3°54'43,118"** e de altitude **87,35m** com azimute de 200°41' e distância de 720,56m até o vértice **BARP-M-0624** de longitude - **41°33'55,139"** de latitude **-3°55'05,062"** e de altitude **86,482m**; deste segue confrontando com | **Mat. 5887 | FAZENDA TRÊS IRMÃOS** | com azimute de 264°15' e distância de 880,55m até o vértice **BARP-P-0934** de longitude **-41°34'23,538"** de latitude **-3°55'07,932"** e de altitude **94,118m** com azimute de 259°06' e distância de 110,11m até o vértice **BARP-P-0935** de longitude **-41°34'27,043"** de latitude **-3°55'08,609"** e de altitude **84,901m** com azimute de 261°20' e distância de 342,26m até o vértice **BARP-P-0936** de longitude **-41°34'38,011"** de latitude **-3°55'10,285"** e de altitude **87,776m** com azimute de 278°47' e distância de 22,1m até o vértice **BARP-P-0937** de longitude **-41°34'38,719"** de latitude **-3°55'10,175"** e de altitude **88,267m** com azimute de 258°49' e distância de 83,21m até o vértice **BARP-P-0938** de longitude **-41°34'41,365"** de latitude **-3°55'10,700"** e de altitude **89,33m** com azimute de 268°27' e distância de 107,4m até o vértice **BARP-P-0939** de longitude **-41°34'44,845"** de latitude **-3°55'10,794"** e de altitude **90,493m** com azimute de 234°41' e distância de 35,61m até o vértice **BARP-P-0940** de longitude **-41°34'45,787"** de latitude **-3°55'11,464"** e de altitude **90,434m** com azimute de 265°30' e distância de 101,38m até o vértice **BARP-P-0941** de longitude **-41°34'49,063"** de latitude **-3°55'11,722"** e de altitude **92,169m** com azimute de 251°48' e distância de 19,48m até o vértice **BARP-P-0942** de longitude **-41°34'49,663"** de latitude **-3°55'11,920"** e de altitude **92,367m** com azimute de 232°55' e distância de 74,9m até o vértice **BARP-P-0943** de longitude **-41°34'51,600"** de latitude **-3°55'13,390"** e de altitude **93,365m** com azimute de 244°58' e distância de 22,44m até o vértice **BARP-P-0944** de longitude **-41°34'52,259"** de latitude **-3°55'13,699"** e de altitude **93,368m** com azimute de 265°27' e distância de 36,83m até o vértice **BARP-P-0945** de longitude **-41°34'53,449"** de latitude **-3°55'13,794"** e de altitude **94,069m** com azimute de 278°56' e distância de 22,33m até o vértice **BARP-P-0946** de longitude **-41°34'54,164"** de latitude **-3°55'13,681"** e de altitude **95,045m** com azimute de 305°11' e distância de 616,94m até o vértice **BARP-M-0611** de longitude **-41°35'10,508"** de latitude **-3°55'02,108"** e de altitude **106,449m**; deste segue confrontando com | **Mat. 6713 | ÁGUA BOA, FAZENDA HALLER E CAPITÃO DE CAMPOS** | com azimute de 306°04' e distância de 373,47m até o vértice **EPD-M-1224** de longitude **-41°35'20,292"** de latitude **-3°54'54,948"** e de altitude **134,86m**; deste segue confrontando com | **Mat. 22179 | BAIXA DA CALIFORNIA / BAIXA DA CALIFORNIA_GLEBA B | GERSON RAMOS DE MELO** | com azimute de 56°27' e distância de 1028,9m até o vértice **EPD-M-1223** de longitude **-41°34'52,495"** de latitude **-3°54'36,440"** e de altitude **130,25m** com azimute de 31°17' e distância de 1571,96m até o vértice **EPD-M-1222** de longitude **-41°34'26,031"** de latitude **-3°53'52,709"** e de altitude **127,87m** com azimute de 353°06' e distância de 261,07m até o vértice **EPD-M-1221** de longitude **-41°34'27,045"** de latitude **-3°53'44,272"** e de altitude **136,84m** com azimute de 04°14' e distância de 116,09m até o vértice **EPD-M-1220** de longitude **-41°34'26,766"** de latitude **-3°53'40,503"** e de altitude **137,87m** com azimute de 19°24' e distância de 372,71m até o vértice **EPD-M-1219** de longitude **-41°34'22,753"** de latitude **-3°53'29,058"** e de altitude **142,68m**; deste segue confrontando com | **FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA** | com azimute de 57°55' e distância de 136,62m até o vértice **EPD-M-1218** de longitude **-41°34'19,001"** de latitude **-3°53'26,696"** e de altitude **139,02m** com azimute de 31°10' e distância de 348,22m até o vértice **EPD-M-1217** ponto inicial da descrição deste perímetro de 11.521,64m .

Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda - CNPJ: 06.335.098/0001-14

JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Dados: 2021.08.31 01:49:54 -03'00'

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Formação: Engenheiro Agrimensor

CERTIFICAÇÃO: 8195f14c-0556-4422-8f2e-5a6ea0e87a3e

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 03/03/2021 22:45

Data da Geração: 03/03/2021 22:59

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico
<http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/8195f14c-0556-4422-8f2e-5a6ea0e87a3e/>

GEORREFERENCIAMENTO

Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº CERTIFICAÇÃO: 8195f14c-0556-4422-8f2e-5a6ea0e87a3e, código SNCR nº 9510729766365, tendo como responsável técnico o JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA, CREA: 1917322070/PI (credenciado no INCRA sob código BARP CREA: 1917322070/PI), consoante A.R.T.: nº Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000 A.R.T.: 1920210012375 - PI, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73). Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 em data de : Data Certificação: 03/03/2021 22:45.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210012375

1. Responsável Técnico

JOÃO CARLOS GOMES LUSTOSA

Título profissional: **Engenheiro Agrimensor e Cartógrafo**

RNP: **1917322070**

Registro: **32756**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda**

CPF/CNPJ: **06335098000114**

Logradouro: **ESTRADA VICINAL P/ FAZENDA CAJUEIRO D'ÁGUA**

Nº: **S/N**

Complemento: **FAZENDA FAZENDA CAJUEIRO D'ÁGUA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PIRACURUCA**

UF: **PI**

CEP: **64240-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **01/03/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ESTRADA VICINAL PARA O LUGAR LAGOINHA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PIRACURUCA**

UF: **PI**

CEP: **64240-000**

Data de Início: **01/03/2021**

Previsão de Término: **08/03/2021**

Coordenadas Geográficas: **-3.8993630, -41.571146**

Finalidade: **RURAL**

Código:

Proprietário **Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda**

CPF/CNPJ: **06335098000114**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

MENSURACAO DE GEORREFERENCIAMENTO RURAL

651.2772

HECTARE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO COM A FINALIDADE DE GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL, NO LUGAR BAIXA DA LAGOA E LAGOINHA, DE MATRÍCULA: 10053; JUNTO AO INCRA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA RESPECTIVA COMARCA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS ENG.AGRIM-APEAG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

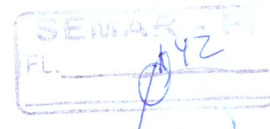
JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Dados: 2021-08-31 01:31:05 -03'00'

JOÃO CARLOS GOMES LUSTOSA - CPF: 04959456337

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PI-2208304-6EC5.1FE9.9F41.4DAE.B1AA.9F5A.A08C.84B2	Data de Cadastro: 26/08/2020 15:35:37
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: BAIXA DA LAGOA e LAGOINHA		
Município: Piracuruca		UF: Piauí
Coordenadas Geográficas do Centroeide do Imóvel Rural:	Latitude: 03°54'23,53" S	Longitude: 41°34'13,51" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 652,0468		Módulos Fiscais: 10,8674
Código do Protocolo: PI-2208304-42D0.7E3B.73E8.FD27.7E52.2676.64EB.9977		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

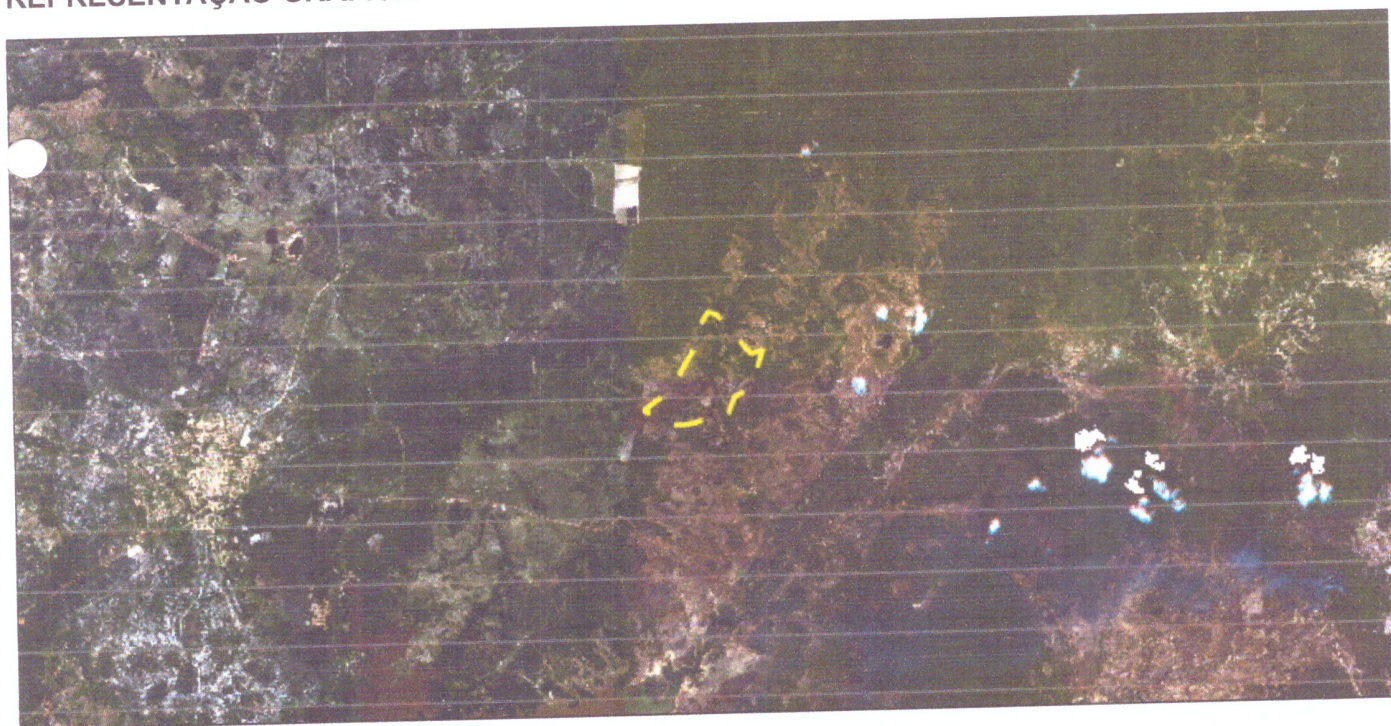
Registro no CAR: PI-2208304-6EC5.1FE9.9F41.4DAE.B1AA.9F5A.A08C.84B2

Data de Cadastro: 26/08/2020 15:35:37

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 06.335.098/0002-03

Nome: FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	652,0468	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	652,0468
Área Líquida do Imóvel	652,0468	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	652,0460
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	32,4221		



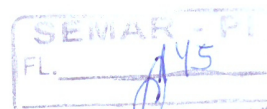


RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PI-2208304-6EC5.1FE9.9F41.4DAE.B1AA.9F5A.A08C.84B2	Data de Cadastro: 26/08/2020 15:35:37
---	---------------------------------------

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
10.053	09/07/2004	2-AL	64	Piracuruca/PI





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2020

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.072.976.636-5	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL BAIXA DA LAGOA E LAGOINHA	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 19/01/2021	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000
ÁREA TOTAL (ha) 425,7297	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Média Propriedade Improdutiva ⁵	MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL PIRACURUCA	UF PI
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL DATA SÍTIO		MÓDULO FISCAL (ha) 60,0000	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 3,00
MÓDULO RURAL (ha) 25,0134	Nº MÓDULOS RURAIS 17,02	Nº MÓDULOS FISCAIS 7,0955	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)			
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PI/PIRACURUCA	DATA REGISTRO 21/07/2004	CNS OU OFÍCIO 78048	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 10053
REGISTRO R-1	LIVRO OU FICHA 2-AI	ÁREA (ha) 425,7297	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 425,7297	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -

DADOS DO DECLARANTE

NOME Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda.	CPF/CNPJ 06.335.098/0001-14
NACIONALIDADE ESTRANGEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

C PJ	NOME Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda.	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
06.335.098/0001-14			

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 17/08/2020	NÚMERO DO CCIR 38351745219	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 02/07/2021	DATA DE VENCIMENTO: ***/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 42,54	VALOR COBRADO 42,54	MULTA 8,51	JUROS 1,70	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

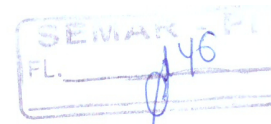
1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.

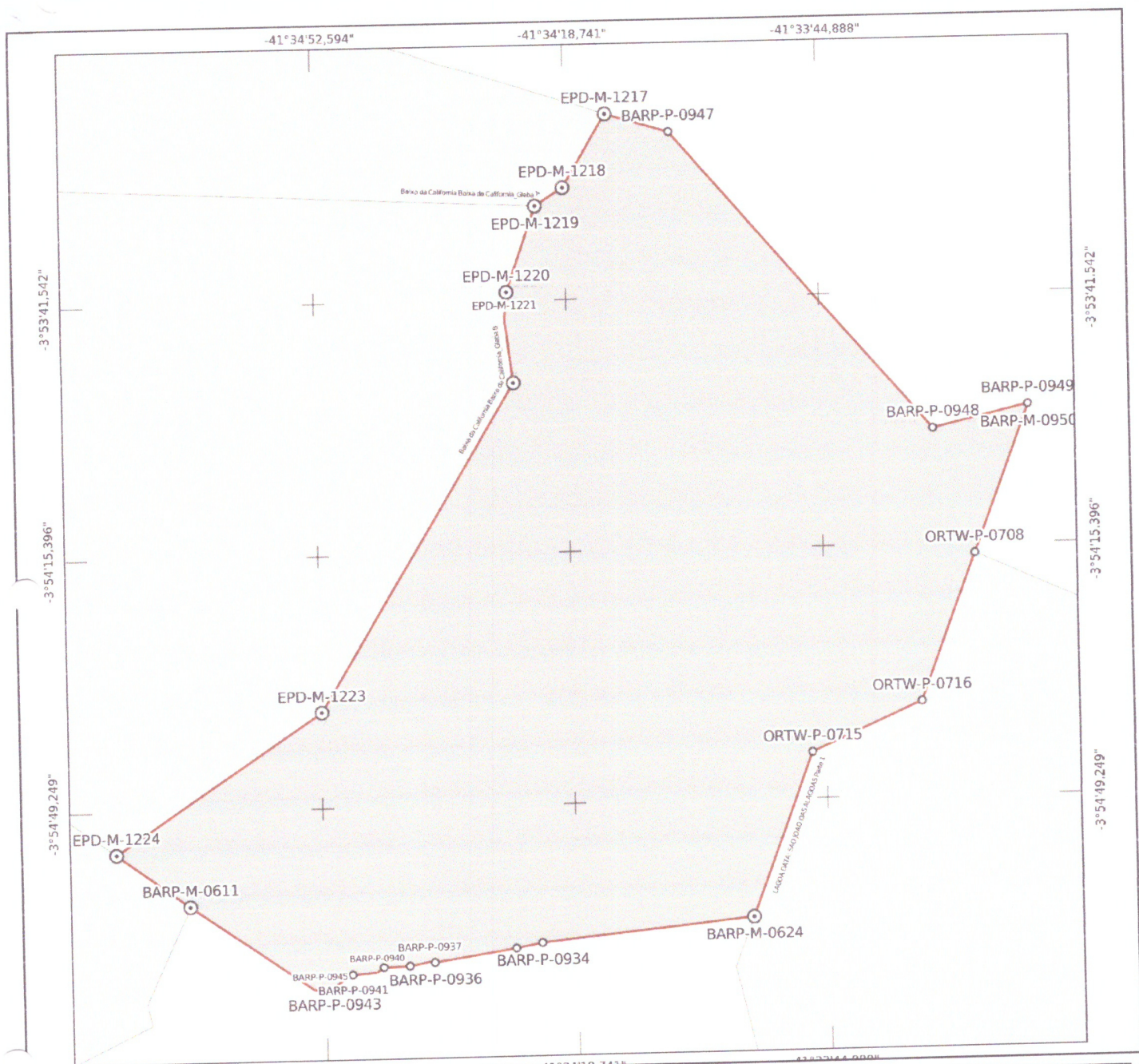
ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITO DO ARTIGO 3º DA LEI 5.898/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.989/62, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 577/65.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 8º DA LEI 8.829/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.898/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
1) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS.
2) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
3) VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.





Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:
BAIXA DA LAGOA E LAGOINHA

Proprietário:
Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda

Matrícula do imóvel: 10053
Cartório de Registro de Imóveis: (07.804-8) Piracuruca - PI

Código INCRA/SNCR: 9510729766365
Município: Piracuruca-PI

CNPJ:
06.335.098/0001-14

Natureza da Área:
Particular

Responsável Técnico:
JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA

Formação:
Engenheiro Agrimensor

Cód. Credenciado:
BARP

CREA:
1917322070/PI

A.R.T.:
1920210012375 - PI

Área (Sistema Geodésico Local):
651,2772 ha

Perímetro:
11.521,64 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:24134

Formato:
A4

- Vértice tipo M
- Vértice tipo P
- Vértice tipo V
- Vértice tipo O
- Muro
- Estaca
- Linha ideal
- Limite artificial não tipificado
- Corpo d'água ou curso d'água
- Linha de cumeada
- Grota
- Crista de encosta
- Cerca
- Imóvel em estudo
- Imóveis confrontantes

CERTIFICAÇÃO: 8195f14c-0556-4422-8f2e-5a6ea0e87a3e
Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO



Denominação: BAIXA DA LAGOA E LAGOINHA
Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda
Matrícula do imóvel: 10053
Município/UF: Piracuruca-PI

Natureza da Área: Particular
CNPJ: 06.335.098/0001-14
Código INCRA/SNCR: 9510729766365
Cartório (CNS): (07.804-8) Piracuruca - PI

Responsável Técnico: JOAO CARLOS GOMES LUSTOSA
Formação: Engenheiro Agrimensor
Código de credenciamento: BARP

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 651,2772 ha

Conselho Profissional: 1917322070/PI
Documento de RT: 1920210012375 - PI
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 11.521,64 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
EPD-M-1217	-41°34'13,158"	-3°53'16,997"	126,64	BARP-P-0947	106°31'	272,44
BARP-P-0947	-41°34'04,692"	-3°53'19,521"	110,089	BARP-P-0948	139°13'	1639,45
BARP-P-0948	-41°33'29,989"	-3°53'59,941"	95,656	BARP-P-0949	76°48'	404,17
BARP-P-0949	-41°33'17,234"	-3°53'56,939"	88,307	BARP-M-0950	155°03'	3,22
BARP-M-0950	-41°33'17,190"	-3°53'57,034"	88,348	ORTW-P-0708	200°51'	648,97
ORTW-P-0708	-41°33'24,679"	-3°54'16,777"	109,63	ORTW-P-0716	200°37'	649,86
ORTW-P-0716	-41°33'32,100"	-3°54'36,577"	88,15	ORTW-P-0715	246°13'	498,39
ORTW-P-0715	-41°33'46,884"	-3°54'43,118"	87,35	BARP-M-0624	200°41'	720,56
BARP-M-0624	-41°33'55,139"	-3°55'05,062"	86,482	BARP-P-0934	264°15'	380,55
BARP-P-0934	-41°34'23,538"	-3°55'07,932"	94,118	BARP-P-0935	259°06'	110,11
BARP-P-0935	-41°34'27,043"	-3°55'08,609"	84,901	BARP-P-0936	261°20'	342,26
BARP-P-0936	-41°34'38,011"	-3°55'10,285"	87,776	BARP-P-0937	278°47'	22,1
BARP-P-0937	-41°34'38,719"	-3°55'10,175"	88,267	BARP-P-0938	258°49'	83,21
BARP-P-0938	-41°34'41,365"	-3°55'10,700"	89,33	BARP-P-0939	268°27'	107,4

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

BARP-P-0939	-41°34'44,845"	-3°55'10,794"	90,493	BARP-P-0940	234°41'	35,61	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-P-0940	-41°34'45,787"	-3°55'11,464"	90,434	BARP-P-0941	265°30'	101,38	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-P-0941	-41°34'49,063"	-3°55'11,722"	92,169	BARP-P-0942	251°48'	19,48	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-P-0942	-41°34'49,663"	-3°55'11,920"	92,367	BARP-P-0943	232°55'	74,9	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-P-0943	-41°34'51,600"	-3°55'13,390"	93,365	BARP-P-0944	244°58'	22,44	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-P-0944	-41°34'52,259"	-3°55'13,699"	93,368	BARP-P-0945	265°27'	36,83	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-P-0945	-41°34'53,449"	-3°55'13,794"	94,069	BARP-P-0946	278°56'	22,33	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-P-0946	-41°34'54,164"	-3°55'13,681"	95,045	BARP-M-0611	305°11'	616,94	CNS: 07.804-8 Mat. 5887 FAZENDA TRÊS IRMÃOS
BARP-M-0611	-41°35'10,508"	-3°55'02,108"	106,449	EPD-M-1224	306°04'	373,47	CNS: 07.804-8 Mat. 6713 ÁGUA BOA, FAZENDA HALLER E CAPITÃO DE CAMPOS
EPD-M-1224	-41°35'20,292"	-3°54'54,948"	134,86	EPD-M-1223	56°27'	1028,9	CNS: 07.804-8 Mat. 22179 BAIXA DA CALIFORNIA / BAIXA DA CALIFORNIA, GLEBA ...
EPD-M-1223	-41°34'52,495"	-3°54'36,440"	130,25	EPD-M-1222	31°17'	1571,96	CNS: 07.804-8 Mat. 22179 BAIXA DA CALIFORNIA / BAIXA DA CALIFORNIA, GLEBA ...
EPD-M-1222	-41°34'26,031"	-3°53'52,709"	127,87	EPD-M-1221	353°06'	261,07	CNS: 07.804-8 Mat. 22179 BAIXA DA CALIFORNIA / BAIXA DA CALIFORNIA, GLEBA ...
EPD-M-1221	-41°34'27,045"	-3°53'44,272"	136,84	EPD-M-1220	04°14'	116,09	CNS: 07.804-8 Mat. 22179 BAIXA DA CALIFORNIA / BAIXA DA CALIFORNIA, GLEBA ...
EPD-M-1220	-41°34'26,766"	-3°53'40,503"	137,87	EPD-M-1219	19°24'	372,71	CNS: 07.804-8 Mat. 22179 BAIXA DA CALIFORNIA / BAIXA DA CALIFORNIA, GLEBA ...
EPD-M-1219	-41°34'22,753"	-3°53'29,058"	142,68	EPD-M-1218	57°55'	136,62	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA
EPD-M-1218	-41°34'19,001"	-3°53'26,696"	139,02	EPD-M-1217	31°10'	348,22	FAZENDA E HARAS T F TIMOTEO MENDES LTDA

CERTIFICAÇÃO: 8195f14c-0556-4422-8f2e-5a6ea0e87a3e

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 03/03/2021 22:45

Data da Geração: 02/08/2021 22:47

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/8195f14c-0556-4422-8f2e-5a6ea0e87a3e/>

DESPACHO Nº 003080/2021 GL/DLF/SMA-SEMAR

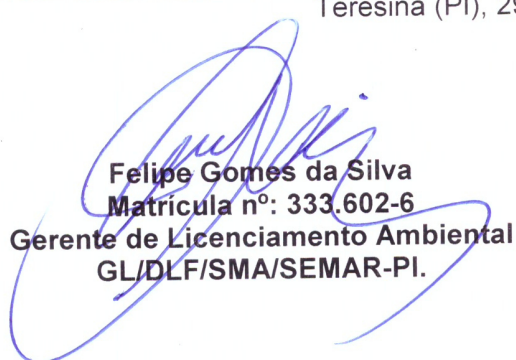
PROCESSO(S): 000604/05, 6461/21

INTERESSADO: FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA

EMPREENDIMENTO: LP, AGRICULTURA.

SETOR		ENCAMINHAMENTO
	Ao Apoio Técnico GL / Dispensas	Para emissão de: () Dispensa de Licenciamento () DBIA () AUTEX () DPF () Autorização SMA () Retificação de documento () Cadastro Técnico () Apresentou a documentação necessária. () Conforme Parecer Técnico Favorável, emitido em __ de __ de 2021.
	Ao Apoio DLF	()
	Ao Apoio SMA	()
X	Ao Núcleo de Vistorias	(X) Para providenciar inserção em roteiro de vistoria.
	Gerência de Fiscalização	() Para providências no Sistema DOF. () para análise do pleito conforme as folhas às fls
	Ao Apoio DRH	() Para providências.
	Ao Núcleo de Geoprocessamento	() Para análise e emissão de Parecer Técnico.
	Ao Arquivo	() Processo aguardando interessado para apresentação da seguinte pendência:

Teresina (PI), 29 de novembro de 2021.


Felipe Gomes da Silva
Matrícula nº: 333.602-6
Gerente de Licenciamento Ambiental
GL/DLF/SMA/SEMAR-PI.



LAUDO DE VISTORIA

Número do Processo
6461/21 RLI

Tipo Autorização
RLI – Renovação de Licença de Instalação

1. IDENTIFICAÇÃO

Requerente:	FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA
CNPJ:	06.335.098/0001 - 14
Endereço:	ZONA RURAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ
Propriedade:	FAZENDA CAJUEIRO D'ÁGUA
Localização:	ZONA RURAL DE PIRACURUCA - PIAUÍ

Coordenadas: 03° 50' 16" S/ 041° 36' 45" W; 03° 50' 34" S/ 041° 36' 28" W;
03° 50' 14" S/ 041° 36' 35" W; 03° 50' 31" S/ 041° 35' 52" W;
03° 50' 38" S/ 041° 36' 19" W.

Data Vistoria:	06/04/2022 às 09:55min	Atividade: AGRÍCOLA
Processo Licença:	RLI	

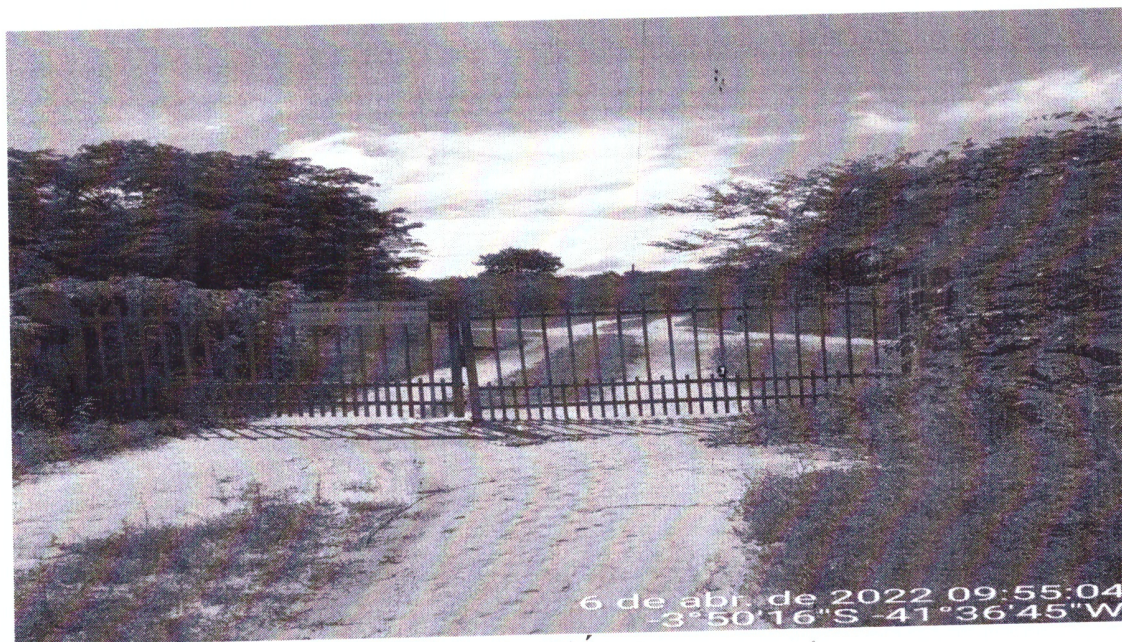


Foto 01 – Entrada da fazenda Cajueiro D'Água.

CONSTATAÇÕES DE VISTORIA

A vistoria foi realizada em 06/05/2022 às 09:55min.

A fazenda Cajueiro D'Água se localiza na zona rural do município de Piracuruca – Piauí. É um empreendimento com área total do imóvel de **330,6059 hectares**.



A fazenda faz parte das fazendas Reunidas que possui área total de **651,2772 ha** conforme as coordenadas geográficas vistoriadas: **03° 50' 16" S/ 041° 36' 45" W; 03° 50' 34" S/ 041° 36' 28" W; 03° 50' 14" S/ 041° 36' 35" W; 03° 50' 31" S/ 041° 35' 52" W; 03° 50' 38" S/ 041° 36' 19" W, dentre outras.**

No que se referem às instalações de infraestrutura conta com uma estrutura física composta por casa sede, refeitório, equipamentos, máquinas, etc.



Foto 02 – Estruturas físicas da fazenda.

A propriedade Cajueiro D'água apresenta atualmente paisagens com formação primária e secundária na sua grande maioria, no que diz respeito à cobertura vegetal, pois os elementos que compõem a flora da área encontram-se disponíveis em campo conforme foi observado em áreas já desmatadas, desmatadas em regeneração natural, e áreas com vegetação primária na fazenda. A cobertura vegetal apresenta transição Caatinga/ Cerrado.



Foto 03 – Via de acesso da fazenda/ Vegetação.



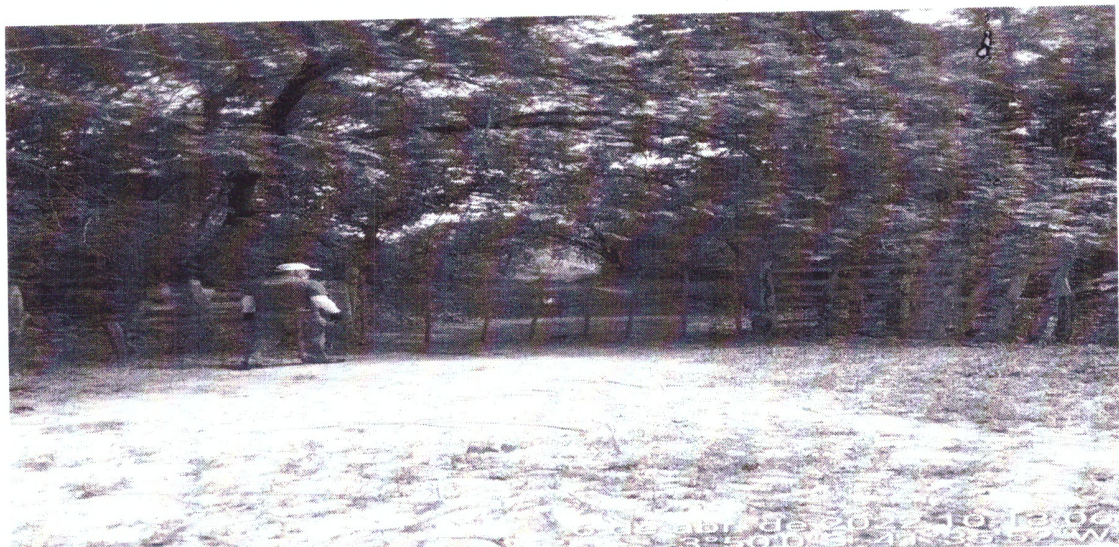


Foto 04 – Vias de acesso na fazenda/ Vegetação Primária.

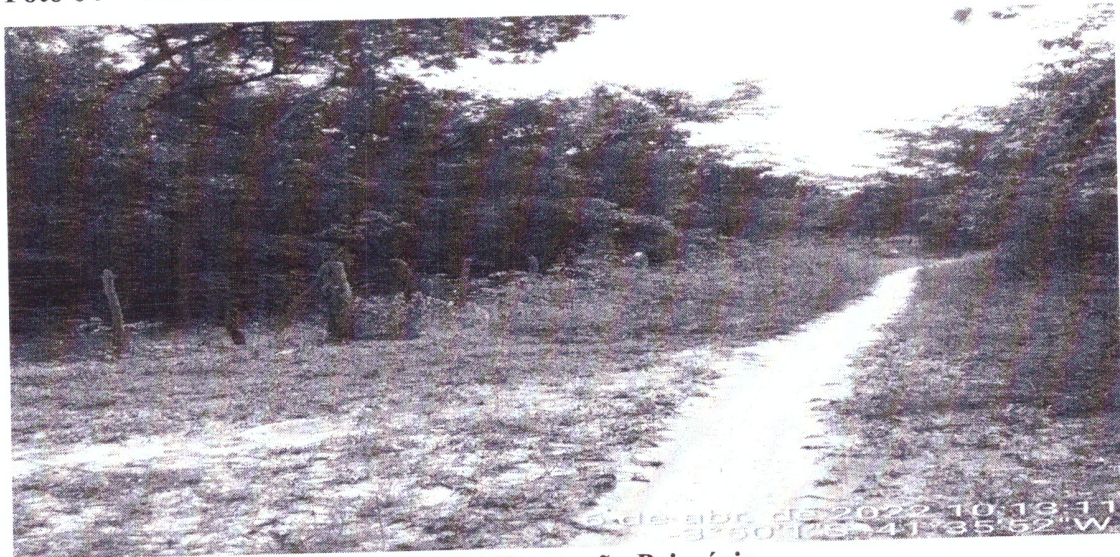


Foto 05 – Via de acesso na fazenda/ Vegetação Primária.



Foto 07 – Área já desmatada em regeneração natural.

154
12



Foto 08 – Plantio de cobertura de solo e via de acesso da fazenda.

PARECER TÉCNICO

Considerando-se a legislação ambiental vigente, notadamente a **Lei Federal nº 6.938/81**; a **Resolução CONAMA nº 237/97**; e a Legislação Estadual, com atenção especial para a **Lei Estadual nº 6947/17**;

Considerando a **RESOLUÇÃO 40 de 17 de Agosto de 2021**, do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), que endossa e altera a **Resolução 33, criada em junho de 2020**, que tem por finalidade normatizar o enquadramento dos empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental no Estado.

Considerando que a **Licença de Instalação (LI)** - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante (**Art. 8º I, Resolução CONAMA 237/97**);

Considerando-se a **Instrução Normativa SEMAR Nº 07/21**, que estabelece os procedimentos, informações e documentos necessários à instrução de processos de licenciamento ambiental, além de outros atos e instrumentos emitidos pela SEMAR;

Considerando-se o requerimento por meio do qual se solicitou a Renovação da Licença de Instalação para o empreendimento **AGRÍCOLA NA FAZENDA CAJUEIRO D'ÁGUA** e vistoria técnica realizada em 06 de Abril de 2022, condiciona-se a emissão de Parecer Técnico conclusivo após apresentação dos documentos necessários para instrução final do processo:

1. Autorização de Desmatamento das áreas já desmatadas.
2. Para as áreas futuras de desmatamento deverão ser realizadas pelo sistema SINAFLOR - IN nº21, de 24/12/2014, em observância dos arts. 35 e 36 da Lei nº 12.651, de 25/05/2012.

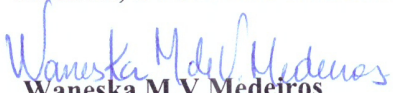


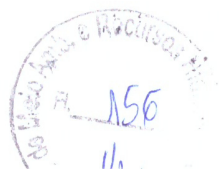
Encaminha-se a Gerência de Licenciamento, para atendimento das supracitadas ou resolução adversa.

Teresina, 24 de Maio de 2022.


Célia de Lamara Cutrim dos Santos
Auditora Fiscal Ambiental
Mat.174125-0
celia.santos@semar.pi.gov.br


Célia de Lamara Cutrim dos Santos
Auditora Fiscal Ambiental
Matrícula: 174125-0

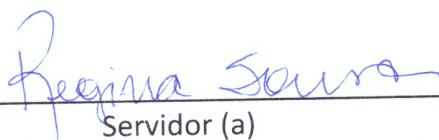

Waneska M V Medeiros
Auditora Fiscal Ambiental
Mat. 228.218 -6
Waneska.medeiros@semar.pi.gov
.br





SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Aos 23 dias do mês de junho de 2022, faço a juntada aos autos deste processo administrativo nº **6461/21** os documentos os quais passam a constituir as folhas de números **157 a 159** que para constar, na qualidade de Apoio Técnico, lavrei o presente termo.



Servidor (a)

- **REQUERIMENTO Protocolo nº 2344/22**

1. Cópia de autorização de desmate



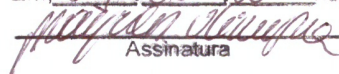
À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO
DO PIAUÍ - SEMAR

AA.130.1.002344/22-00

PROTOCOLO GERAL
Sec. Meio Amb. Rec. Hídricos

RECEBIDO

Em, 09/06/2022 hs.


Assinatura

Complementação ao processo nº 6461/21 RLI

FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA, CNPJ nº 06.335.098/0001-14, com sede na Fazenda Cajueiro D'água, em Piracuruca-PI, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu advogado signatário, **PATRICK EBERHART**, em atendimento ao Parecer Técnico emitido pelas Auditoras Fiscais Ambientais Célia de Lamara e Waneska Medeiros, requerer a juntada da Autorização de Desmate das áreas já desmatadas, emitida em 24/03/2011.

O requerente informar, ainda, que não há a pretensão de novo desmate no momento, mas se isso for feito será solicitado através do SINAFLORE conforme rege a legislação ambiental.

Nestes termos.
Pede deferimento.
Teresina-PI, 08 de junho de 2022.

**PATRICK
EBERHART**

Assinado de forma digital
por PATRICK EBERHART
Dados: 2022.06.08
10:29:14 -03'00'

PATRICK EBERHART
OAB/PI 5.238





Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

Emissão: 24/03/2011 Página: 1/1
Nº da Autorização: ADD.01.00036/11 Protocolo: 2.741/09 Validade: 24/03/2012

1. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: Fazenda Cajueiro D'água

Área Total: 11.201,77 ha

Município: Piracuruca - PI

Coordenadas Geográficas / UTM: Lat 03°55'41" Long 041°32'33"

Área de Reserva Legal: 3.361,00 ha

Área de Pres. Perm. na RL:

Área de Pres. Perm. fora da RL:

Proprietário: Fazendas Reunidas Piracuruca LTDA

CPF/CNPJ: 06.335.098/0001-14

2. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: Fazendas Reunidas Piracuruca LTDA

CPF/CNPJ: 06.335.098/0001-14

Resp. Técnico: _____

Coordenadas Geográficas / UTM: Lat 03°55'41" Long 041°32'33"

Área à Desmatar: 3.500,00 ha

Volume Total: 245.000 st de lenha

Volume médio/ha: 70 st/ha

3. OBSERVAÇÕES

De acordo com a legislação florestal e ambiental em vigor é proibido o corte de: Aroeira, Gonçalves, Faveira, Barauna, Fava D'anta, Bacurizeiro, Pequiizeiro, Buritizeiro, Carnaubeira e Babaçu.

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS/VOLUMETRIA/UNIDADE DE MEDIDA

Espécies Diversas.

5. MATÉRIA-PRIMA/VOLUMETRIA/UNIDADE DE MEDIDA

70 st/ha

Teresina, 24 de Março de 2011

FRANCISCO DA CRUZ G. VALHO ARAÚJO
Diretor de Licenciamento e Fiscalização

CARLOS ANTÔNIO MOURA FÉ
Superintendente de Meio Ambiente

IMPORTANTE

- * O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente
- * Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- * Cópia desta Autorização deve ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.

1ª via - DETENTOR 2ª via - PROCESSO

3ª via - ARQUIVO





DESPACHO N° 00891/2022 GL/DLF/SMA-SEMAR

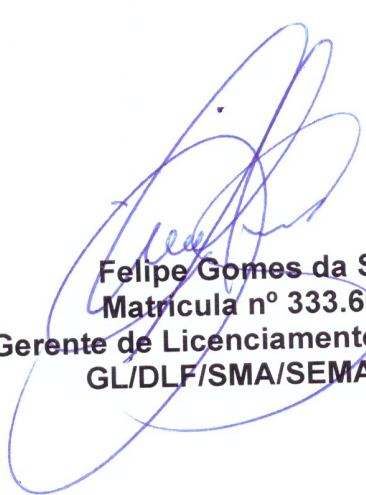
PROCESSO(S): 6461/21; 10566/13

INTERESSADO: FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA

EMPREENDIMENTO: Projeto agrícola – mun. Piracuruca/PI.

SETOR		ENCAMINHAMENTO
X	Ao Apoio Técnico GL / Licenças	Para emissão de: ☐ Licença Prévia ☐ Licença de Instalação ☒ Renovação de Licença de Instalação ☐ Licença de Operação ☐ Mudança de Titularidade conforme protocolos sob n° ☐ ASV ☐ AML ☐ Autorização de Corte ☐ Retirada das Condicionante ☐ Retificação de documento.
		Considerando que o interessado apresentou a documentação pendente, sob protocolo n° 2344/22, AUTORIZO a emissão da Renovação da Licença de Instalação – RLI.

Teresina (PI), de 24 junho de 2022


Felipe Gomes da Silva
Matricula n° 333.602-6
Gerente de Licenciamento Ambiental
GL/DLF/SMA/SEMAR-PI.





LICENÇA AMBIENTAL

1. Categoria Renovação da Licença de Instalação	2. Número / Processo D000241/22 - 006461/21	3. Validade 24/06/2024
---	---	----------------------------------

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de Julho de 1996 e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental instruído pela Lei Federal Nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028, de 12 de Abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 6 de Junho de 1990, resolve expedir a presente Licença à seguinte entidade.

4. Empreendedor Fazendas Reunidas Piracuruca Ltda.	5. CNPJ/CPF 06.335.098/0001-14
6. Endereço do Empreendedor Cajueiro D\	
7. Bairro Zona Rural	8. Cidade PIRACURUCA-PI

9. Empreendimento PROJETO AGRÍCOLA (FAZENDA CAJUEIRO D'ÁGUA).	
10. Localização do Empreendimento Fazenda Cajueiro D' água, Zona Rural de Piracuruca/PI	
11. Bacia Hidrográfica / Cidade Bacia do Rio Longá / PIRACURUCA-PI	
12. Aglomerado / Território AG 4 / Cocais	
13. Natureza AGRÍCOLA	
14. Atividade Prod. de Grãos em regime de sequeiro e Benefic. de sementes	
15. Coordenadas Planas (UTM) Lat 0 Long 0	16. Coordenadas Geográficas Lat 3° 55' 41,00" Long 41° 42' 33,00"
17. Área Total do Imóvel 11.201,770 ha	18. Área a ser Desmatada 3.500,000 ha
19. Área Intervenção 3.500,000 ha	20. Compensação Ambiental Sim
21. Tipo de Estudo EIA/RIMA	

O prazo de validade desta Licença é de 2 Anos a contar da presente data, observados as seguintes Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento, bem como as demais condições contidas na licença Nº 000241/22 desta Secretaria as quais, embora não transcritas, são partes integrantes desta Licença.

22. Condições Gerais
13.1. Esta renovação de Licença de Instalação-LI, deverá ser publicada em jornal de circulação local, primeiro caderno e no Diário Oficial do Estado conforme lei nº 6.938/81, Art. 10, § 1º e Resolução CONAMA 06/86, devendo as cópias dessas publicações serem apresentadas a esta Secretaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

As cópias desta Licença, após serem concentradas e, sempre que possível,



SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Aos 22 dias do mês de julho de 2022, faço a juntada aos autos deste processo administrativo nº **3077/22** documentos os quais passam a constituir as folhas de números **162 a 165** que para constar, na qualidade de Apoio Técnico, lavrei o presente termo.

Regina Maria de Sousa
Prestadora de Serviço

- **REQUERIMENTO Protocolo nº 3077/22**

1. Publicação O Dia e DOE



AO ILUSTRÍSSIMO SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – SEMAR

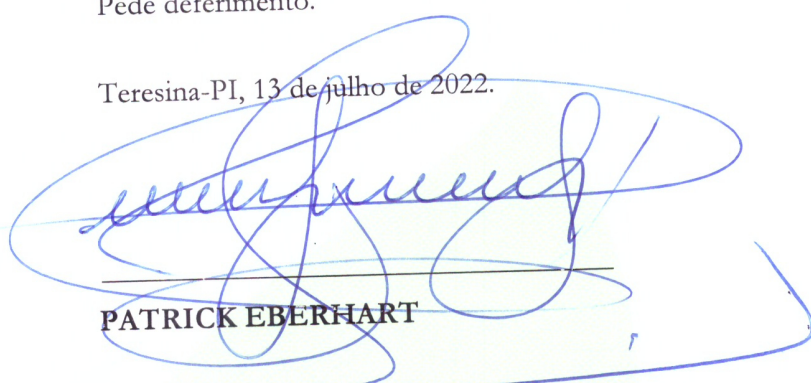
Complementação para o Processo nº 6461/21 (RLI)

FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA, CNPJ nº 06.335.098/0001-14, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu advogado signatário, requerer a juntada das publicações de recebimento da licença em epígrafe em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Teresina-PI, 13 de julho de 2022.


PATRICK EBERHART

OAB/PI N.º 5.238

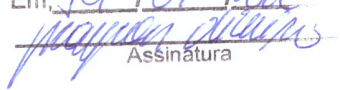
AA.130.1.003077/22-39

-39

PROTOCOLO GE-
Sec. Meio Amb. Rec. Hídric.

RECEBIDO

Em, 14/07/2022


Assinatura



jornal@portalodia.com

FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCALTA, CNPJ n.º 06.335.098/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria



NOVOS LEITOS FORAM REABERTOS PARA ATENDER A DEMANDA CRESCENTE

A última vez do registro de tantos casos novos por dia e alta taxa de positividade ocorreu em final de janeiro

Maria Clara Estrêla
Portalodia.com

A taxa de positividade dos testes RT-PCR, que são o padrão-ouro para detecção do coronavírus no organismo, também subiu significativamente no Piauí nas últimas semanas. O Núcleo de Estudos da UFPI aponta que o percentual de positividade dos exames realizados no Lacen está na casa dos 29,55%. Significa dizer que de cada 100 testes feitos, quase 30 dão positivo para covid-19. Essa taxa de positividade está no patamar

Vale lembrar que aqui no Piauí, a Secretaria Estadual de Saúde (Sesapi) reabriu leitos de UTI covid-19 para ampliar a rede de atendimento em razão dessa subida recente dos casos. Em Teresina, o Hospital Mariano Castelo Branco, na Santa Maria da Codipi, passou a ser exclusivo para internação de pacientes com coronavírus.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A EMPRESA F W DE MACEDO, CNPJ 08.246.915-0001-99, VEM CONVOCAR O FUNCIONARIO FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RIBEIRO, FORTALECER CTPS 24975270X00 CPF-060.919.773-46, RETORNAR AO TRABALHO DENTRO DO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI

TERESINA, 12 DE JUNHO DE 2022

[illegible]

Edmundo de Freitas Moura Barros
EDMUNDO DE FREITAS MOURA BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL
Eduardo Moura de Castro

[illegible]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, torna público que **solicitou** à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do São João do Piauí, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, referente à Construção de uma Passagem Molhada, localizada na Localidade Pé de Morro, Município de São João do Piauí.

Publique-se

Teresina (PI), 01 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 903

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, torna público que **solicitou** à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, a **Licença Prévia (LP)**, referente à obra de Conclusão de uma Passagem Molhada, no Povoado Baixinha, Município de Sigefredo Pacheco-PI

Publique-se

Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 920

A empresa **ESTRUTURA PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ 10.272.580/0001-20 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a **LICENÇA PRÉVIA - LP**, para o empreendimento **USINA TERMOELÉTRICA DE TERESINA**, a ser localizado na zona rural, PI – 130, povoado Sumaré no município de Teresina (PI). Foi apresentada a documentação e o EAP para análise.

P. P. 7383

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ: **84.046.101/0395-61**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente a Produção de Óleos e Gorduras Vegetais (Lecitina), localizado na Rodovia PI-247 / Km 23, s/n – Cruzeta Parte I, zona rural do município Uruçuí - PI.

P. P. 7384

A **Madeira de Lei Florestal e Industrial LTDA** (CNPJ 13.002.317/0001-09) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, (pecuária, irrigação e agricultura) e a renovação da licença de operação do empreendimento Fazenda Vereda da Lagoa, situado na zona rural do município de Eliseu Martins, Piauí.

O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição na SEMAR.

P. P. 7385

Susanne Ribeiro Silva Brito, CNPJ: 27.285.278/0001-09, requereu da SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação-LO, para o empreendimento na Avenida Joaquim Amancio Ribeiro, 10/Sul, Dona Cotinha, Dirceu Arcoverde-PI.

P. P. 7386

Juliano Chiodini torna público que solicitou à SEMAR as **Licenças de Operação** para empreendimento de Plantio Florestal no município de Jerumenha/PI. O requerente informa que foi realizado o Estudo Ambiental Intermediário – EAI.

A **Prefeitura Municipal de Curimatá** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga de uso para captação superficial da Barragem Algodões II no Rio Curimatá na localidade Mandacaru, Sub-bacia Gurgueia, no município de Curimatá, coordenadas 10°12'2.31"S 44°13'38.44"O para reservar 280,80 m³/h ano para uso finalidade do uso.

P. P. 7387

FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA, CNPJ n.º 06.335.098/0001-14, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Instalação n.º 6461/21 de Projeto Agrícola realizado na Fazenda Cajueiro D'Água, localizada na Zona Rural do Município de Piracuruca-PI.

P. P. 7388

WINITY S.A. CNPJ 34.622.881/0001-02 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL N.º PI-DBIA.02636-0/2022**, com validade até 08/07/2026, em favor do empreendimento de Infraestrutura para Estação Radio Base – ERB **PICRC001 - SR-PIS082**, localizada Sítio Fortaleza, s/n.º, Zona Rural, Caracol/PI.

P. P. 7389

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ n.º 13.346.071/0001-92 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N.º PI-LO.02462-8/2022** (Processo LO.02039-7/2022) Linha de Transmissão (LT) 500 KV SE Dom Inocência e Bay de Conexão, com 39,2 KM – Queimada Nova II, situado nos municípios Dom Inocência, Piauí, com validade até 30/06/2032.

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ n.º 13.346.071/0001-92 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N.º PI-LO.02463-2/2022** (Processo LO.02188-3/2022) para o Subparque denominados Parque Eólico Ventos de São Roque 08 (VSR-08) do Complexo Eólico Dom Inocência Norte (1ª Fase), situado no município Dom Inocência, Piauí, com validade até 01/07/2026.

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, inscrita no CNPJ n.º 13.346.071/0001-92 torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO N.º PI-LO.02465-1/2022** (Processo LO.02193-4/2022) para o Subparque denominados Parque Eólico Ventos de São Roque 16 (VSR-16) do Complexo Eólico Dom Inocência Norte (1ª Fase), situado no município Dom Inocência, Piauí, com validade até 01/07/2026.

P. P. 7392

